

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL
PROGRAMA DE MESTRADO PROFISSIONAL EM
MATEMÁTICA EM REDE NACIONAL – PROFMAT

**ANÁLISE DO IDEB EM UMA ESCOLA MUNICIPAL DE
DOURADOS-MS.**

Aline Cristina Correia Nolasco Souza

DOURADOS – MS
2021

Aline Cristina Correia Nolasco Souza

**ANÁLISE DO IDEB EM UMA ESCOLA MUNICIPAL DE
DOURADOS-MS.**

Dissertação de mestrado apresentada ao Programa de Pós-Graduação PROFMAT – Mestrado Profissional em Matemática em Rede Nacional oferecido pelo Polo da UEMS - Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, campus de Dourados – MS, como parte dos requisitos para obtenção de título de Mestre em Matemática Profissional – PROFMAT.

Orientadora: Prof.^a Dra. Marina Rodrigues Maestre.

S713a Souza, Aline Cristina Correia Nolasco

Análise do Ideb em uma escola municipal de Dourados -
MS/ Aline Cristina Correia Nolasco Souza. – Dourados, MS:
UEMS, 2021.

46 p.

Dissertação (Mestrado Profissional) – Matemática em Rede
Nacional – Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul,
2022.

Orientadora: Prof.^a Dra. Marina Rodrigues Maestre.

1. Ideb 2. Qualidade da educação 3. Desempenho escolar I.
Maestre, Marina Rodrigues II. Título

CDD 23. ed. - 371.20098171

Dedico esse trabalho às minhas filhas.

RESUMO

O Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (Ideb) tem sido instrumento de avaliação da aprendizagem escolar, assim neste trabalho verifica-se o avanço no índice em uma escola municipal de Dourados. O objetivo geral dessa pesquisa é analisar a relação entre os resultados do Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (Ideb) e a melhoria da qualidade da educação, fazendo um comparativo das provas já realizadas, que foram em 2005, 2007, 2009, 2011, 2013, 2015, 2017 e 2019. Essa pesquisa inicia-se esclarecendo o que é o Ideb, quando surgiu e como é calculado. Transcorre por esclarecer que o mesmo traz qualidade, detalhando as características e a legislação na qual está baseada essa qualidade e como essa prova auxilia na melhoria da educação/aprendizagem na escola. Finaliza com a análise de dados da referida escola, taxa de aprovação, nota do Saeb, índice de rendimento e Ideb, fazendo comparação com informações do Brasil, do Estado de Mato Grosso do Sul e com a Cidade de Dourados. Evidencia-se aproximando os dados quantitativos com o ponto de vista dos membros da equipe gestora e dos professores, é possível apreender as contribuições destes campos para refletir sobre a escola e a busca para se alcançar mais qualidade na educação.

Palavras-chave: Ideb. Qualidade de ensino. Rendimento.

ABSTRACT

The Basic Education Development Index (Ideb) has been a school learning assessment tool so in this work the progress of the index in a municipal school in Dourados is verified. The main goal of this research is to analyze the relationship between the results of the Basic Education Development Index (Ideb) and the improvement of the quality of education, making a comparison of the tests already carried out, which were in 2005, 2007, 2009, 2011, 2013, 2015, 2017 and 2019. This research begins by clarifying what Ideb is, when it appeared and how it is calculated. It goes on to clarify that it brings quality, detailing the characteristics and legislation on which this quality is based on and how this test helps to improve education/learning at school. It ends with the analysis of data from that school, pass rate, Saeb grade, performance index and Ideb, making comparisons with informations from Brazil, the State of Mato Grosso do Sul and the City of Dourados. It is evidenced by approaching the quantitative data from the point of view of the members of the management team and the teachers, it is possible to apprehend the contributions of these fields to reflect on the school and the search to achieve more quality in education.

Keywords: Ideb. Teaching quality. Performance.

Agradecimento

Agradeço primeiramente a Deus por ter me mantido firme durante todo o curso, com saúde e forças para chegar até o final.

Às minhas filhas Isadora e Elisa, pela compreensão nos momentos de falta, e por entender a importância da educação durante toda a vida.

Ao meu esposo Humberto, por acreditar na minha capacidade e pela paciência demonstrada durante todo esse período.

Aos meus pais Alzimiro e Sonia que sempre estiveram ao meu lado me apoiando ao longo de toda a minha trajetória, e cuidando das minhas meninas sempre que preciso.

Às minhas amigas Ana Paula e Karla por sempre me acharem capaz, apoiar e oferecer ajuda, e festejar comigo cada vitória.

Agradeço a minha orientadora Marina Maestre por aceitar conduzir o meu trabalho e dar todo apoio e esclarecimento necessários tornando-se essencial para que o projeto fosse concluído.

A todos os meus colegas do curso de Programa de Pós-Graduação PROFMAT – Mestrado Profissional em Matemática em Rede Nacional oferecido pelo Polo da UEMS - Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, campus de Dourados – MS, pela colaboração, conhecimentos divididos, pois juntos conseguimos avançar e ultrapassar todos os obstáculos.

Sumário

Introdução	9
1- O que é o Índice de desenvolvimento da educação básica (Ideb)	11
1.1- Um pouco da história	11
1.2- Como o IDEB é calculado.....	12
1.3- Definições de padrões de qualidade no ensino	15
2 - A qualidade da educação.....	17
2.1- Características da noção de qualidade de ensino.	17
2.2- A qualidade da educação na legislação brasileira.	18
2.2.1- Constituição Federal.....	19
2.2.2- Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional.	21
2.2.3- Plano Nacional de Educação – PNE	22
2.2.4- Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica - FUNDEB.....	24
2.3- Ideb como instrumento de avaliação para melhoria da qualidade.	26
3- Desempenho escolar: Análise do Ideb em uma escola municipal de Dourados-MS.....	31
3.1- A escola.....	31
3.2- O desempenho da escola.	32
3.3- O que dizem as estatísticas.....	38
Considerações Finais.....	43
Referências.....	44

Introdução

Tendo em vista a importância da educação na evolução de uma sociedade e os esforços realizados pelo governo brasileiro para universalizar e democratizar o ensino público, surge a necessidade de avaliar quais fatores estruturais influenciam na proficiência dos alunos nas disciplinas.

Tal necessidade se deu primeiramente após a constituição de 1988, a publicação da Lei nº 9.394/1996 que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. E ainda a Lei 10.172/ 2001 que aprova o Plano Nacional de Educação. Assim, no ano de 2007, o Ministério da Educação (MEC) lançou o Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (Ideb), um índice com o objetivo de medir a qualidade do ensino nas escolas, em escalas municipal, estadual e federal.

Oficialmente, segundo o portal do INEP (BRASIL, 2021a), Ideb é uma iniciativa para mensurar o desempenho do sistema educacional brasileiro. Basicamente, essa mensuração é feita a partir da combinação entre a proficiência obtida pelos estudantes em avaliações externas de larga escala (SAEB) e a taxa de aprovação, indicador que tem influência na eficiência do fluxo escolar, ou seja, na aprovação dos estudantes entre os anos na educação básica.

Esses resultados são refletidos pelo Ideb, mostrando quais são os problemas estruturais da educação básica brasileira, quais são as prioridades que a gestão do ensino deve reconhecer para que o país alcance níveis educacionais compatíveis com seu potencial de desenvolvimento. Trabalhando para garantir o direito à educação, tal como expresso em nossa Constituição Federal, ofertando o ensino, e assegurando a qualitativa, o que exige por sua vez, condicionalmente, um conhecimento aprimorado do real estado da educação nacional.

Portanto, diante da importância do conteúdo exposto, e da conjectura do Ideb como índice oficial para medir o desempenho educacional das instituições de ensino básico, o que se pretende aqui é realizar um estudo em uma Escola da cidade de Dourados, analisando e comparando o desempenho no Ideb de 2007 a 2019. Deixando claro que em 2005 foi a primeira prova teste, e em 2007 criou-se então o Ideb.

Para ver se tal escola vem tendo bom desempenho e se está classificada dentre as melhores do município, foca-se nos números de sua evolução no Índice, em relação ao segundo segmento do ensino fundamental (9º ano), na aprendizagem e desenvolvimento educacional gradativo dos alunos da unidade. Isso será feito por meio do levantamento de alguns dados da Escola, referentes à quantidade de alunos, taxa de aprovação, rendimento, Ideb e suas metas, e comparando-os com o país, o estado e a cidade na qual a escola está localizada.

Os dados coletados foram obtidos no site do INEP. Formulando-se tabelas e distribuindo os dados retirados em gráficos, de acordo com cada fator citado, em perspectiva comparada.

1- O que é o Índice de desenvolvimento da educação básica (Ideb)

O Índice de Desenvolvimento Educacional é uma nota que a escola recebe do Ministério da Educação. Para tal nota consideram-se informações de desempenho em exames padronizados como as de fluxo escolar, tendo como resultado a combinação de dois outros indicadores, são eles:

- Pontuação média dos estudantes em exames padronizados ao final de determinada etapa da educação básica (5º e 9º anos do ensino fundamental e 3º ano do ensino médio);
- Taxa média de aprovação dos estudantes da correspondente etapa de ensino.

1.1- Um pouco da história

O Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep), achando necessário avaliar a qualidade da aprendizagem do ensino básico no Brasil, criou em 2007 o Ideb - Índice de Desenvolvimento da Educação Básica. Essa avaliação é feita para três etapas da educação: anos iniciais do Ensino Fundamental, anos finais do Ensino Fundamental e Ensino Médio (BRASIL, 2007a).

O Ideb sintetiza em um único indicador dois conceitos importantes para aferir a qualidade do ensino no país: o fluxo que representa a taxa de aprovação dos alunos, esses índices são obtidos a partir do Censo Escolar, realizado anualmente pela escola; e o aprendizado que corresponde ao resultado dos estudantes no Saeb (Sistema de Avaliação da Educação Básica), aferido pela Prova Brasil, que é a principal avaliação do rendimento das escolas públicas do país. Parte integrante do Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (Ideb), a prova que checa as habilidades essenciais em Língua Portuguesa e Matemática é considerada pelos especialistas um instrumento essencial para o avanço da qualidade do ensino.

Partindo do pressuposto da necessidade que o país precisa ter índice e resultado, e por conta dessa compreensão, para melhorar o ensino público brasileiro, é feito esse levantamento pelo Sistema de Avaliação da Educação Básica (SAEB), pois através de números as escolas podem aprimorar muito o ensino/aprendizagem como afirma FURLAN (2006):

[...] A escola precisa dar satisfação de suas ações, os alunos e os professores precisam da referência de alguns índices, que utilizados conscientemente, fornecem indicações de conhecimentos e apontam as intervenções necessárias.

O Índice de Desenvolvimento da Educação Básica indica a qualidade da educação básica no Brasil, a medição é feita utilizando uma escala de notas que vai de 0,0 a 10,0. A meta para o Brasil alcançar em 2021 é a média 6,0. Com essa média o Brasil entra no patamar

educacional correspondente ao de países da Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE), como Canadá, Estados Unidos, Inglaterra e Suécia.

Segundo Fernandes (2007), o IDEB surgiu para monitorar o sistema de ensino do País, utilizando duas ordens diferentes. A primeira é o indicador de fluxo (promoção, repetência e evasão) na ideia que levaria as escolas a operarem com baixas taxas de reprovação, exceto se, as repetências tenham um forte impacto positivo no aprendizado dos alunos. E a segunda são as pontuações em exames padronizados obtidas por estudantes ao final de determinada etapa do sistema de ensino (5º e 9º anos do ensino fundamental e 3º ano do ensino médio). E ainda cita:

É importante ressaltar que os estudos e análises sobre desempenho educacional raramente combinam as informações produzidas por esses dois tipos de indicadores, ainda que a complementaridade entre elas seja evidente (FERNANDES, 2007).

O Ideb surgiu para incentivar as unidades escolares a operarem com baixas taxas de reprovação e com uma educação de qualidade, pois o indicador educacional relaciona de forma positiva informações de rendimento escolar (aprovação) e desempenho (proficiências) das escolas através de exames padronizados, que é a Prova Brasil e o Saeb. Afinal, um sistema de ensino adequado seria aquele que todas as crianças e adolescentes tivessem acesso à escola, não desperdiçassem tempo com repetências, não abandonassem a escola precocemente e, ao final tivessem uma educação de qualidade e que aprendessem.

1.2- Como o IDEB é calculado.

O Ideb é calculado de forma a combinar dois indicadores muito importantes no que se refere a qualidade da educação: o aprendizado e o fluxo escolar. O conhecimento adquirido pelo aluno é contabilizado através dos exames que são aplicados pelo Inep (Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira), denominado Prova Brasil, realizado a cada dois anos. Já o fluxo escolar é obtido no Censo Escolar, através das taxas de aprovação das séries escolares e o tempo médio para concluir cada série (BRASIL, 2007a).

A forma geral do cálculo do Ideb é dada por (1):

$$IDEB_{ji} = N_{ji} \cdot P_{ji}; \quad 0 \leq N_j \leq 10; \quad 0 \leq P_j \leq 1 \text{ e } 0 \leq IDEB_j \leq 10 \quad (1)$$

em que,

j : unidade escolar ou rede de ensino;

i : ano do exame (Prova Brasil) e do Censo Escolar;

$IDEB_{ji}$: Índice de Desenvolvimento da Educação Básica da unidade j no ano i ;

N_{ji} : proficiência média dos alunos da unidade j obtida na edição da Prova Brasil, padronizada para um indicador entre 0,0 e 10,0, sendo realizada no final da etapa de ensino;

P_{ji} : indicador de rendimentos, ou seja, taxa média de aprovação na etapa de ensino dos alunos da unidade j .

Em (1) a média padronizada de proficiência dos alunos da unidade escolar j , N_{ji} , é alcançada através da média das notas obtidas nos exames de Língua Portuguesa e Matemática que os estudantes são submetidos ao final da etapa educacional. A proficiência média tem o padrão de manter-se entre 0,0 e 10,0, assim como $0 \leq IDEB \leq 10$, desse modo a padronização de N_{ji} é dada por (2).

$$N_{ji} = \frac{n_{ji}^{lp} + n_{ji}^{mat}}{2} \quad (2)$$

em que,

n_{ji}^{lp} : proficiência na disciplina de Língua Portuguesa, da unidade j no ano i ;

n_{ji}^{mat} : proficiência na disciplina de Matemática, da unidade j no ano i .

Para calcular as proficiências das duas disciplinas tem-se que seguir algumas regras, pois o exame padronizado é geralmente aplicado antes de se determinar quem é, ou não, aprovado naquele ano. Por isso utiliza-se na média de proficiência com limites inferiores e superiores criados em 1997 e definidos pelo Sistema de Avaliação da Educação Básica - Saeb. A padronização é dada por (3).

$$n_{ji}^{\alpha} = \frac{S_{ji}^{\alpha} - S_{inf}^{\alpha}}{S_{sup}^{\alpha} - S_{inf}^{\alpha}} \cdot 10 \quad (3)$$

onde,

n_{ji}^{α} : proficiência na disciplina α , obtida pela unidade j , no ano i , utilizando um padrão de valores entre 0 e 10;

α : disciplina, será Matemática ou Língua Portuguesa.

s_{ji}^α : proficiência média da disciplina α , dos estudantes da unidade j , obtida na prova do ano i ;

s_{inf}^α : limite inferior da média de proficiência (disciplina α) do Saeb 1997.

s_{sup}^α : limite superior da média de proficiência (disciplina α) do Saeb 1997.

Desta forma, qualquer unidade escolar ficará entre os limites superiores e inferiores da média de proficiência. Se $s_{ji}^\alpha < s_{inf}^\alpha$ a proficiência fixada será s_{inf}^α , e se $s_{ji}^\alpha > s_{sup}^\alpha$ terá sua proficiência fixada em s_{sup}^α . A Tabela 1 mostra o valor do limite inferior e limite superior de proficiência de Língua Portuguesa e Matemática do 9º ano do Ensino Fundamental criado em 1997.

Tabela 1: Limite superior e inferior das proficiências

SÉRIE	MATEMÁTICA		LÍNGUA PORTUGUESA	
	S _{inf}	S _{sup}	S _{inf}	S _{sup}
9º ano do E.F.	100	400	100	400

Fonte: Nota técnica do Inep sobre a concepção do Ideb (BRASIL, 2009)

Esses limites definidos na Tabela 1 são utilizados para calcular o Ideb de todas as escolas do país, foi criado em 1997 pelo Sistema de Avaliação da Educação Básica – Saeb, e é utilizado desde 2007 para calcular o Índice da educação básica – Ideb em toda rede de ensino.

Já o indicador de rendimentos, ou seja, taxa média de aprovação, P_{ji} , é determinado conforme mostra em (4), na qual a proporção de aprovados em cada um dos anos da etapa considerada, p^r é calculada diretamente do Censo Escolar. Se p^r ($r = 1, 2, \dots, n$, em que n é o número de séries com taxa de aprovação positiva) é a taxa de aprovação da r -ésima série da etapa a ser considerada, tem-se então que o tempo médio da duração da série é:

$$T_{ji} = \sum_{r=1}^n \frac{1}{p^r} = \frac{n}{P_{ji}} \quad (4)$$

Lembrando que P_{ji} é a taxa média de aprovação da unidade j , no ano i , e analisando (4) pode-se notar que na ausência de desistência e caso o tempo necessário para conclusão da etapa escolar (sem reprovação) seja normalizado dentro do ano letivo, pode-se dizer que $T_{ji} = \frac{1}{P_{ji}}$, ou seja, P_{ji} é o inverso do tempo médio para conclusão de uma série, portanto,

$P_{ji} = \frac{1}{T_{ji}}$. Deste modo, o $IDEB_{ji} = \frac{N_{ji}}{T_{ji}}$, o índice fica sendo uma razão entre a média da pontuação adquirida nas provas e o tempo (em anos) necessário para concluir a etapa de ensino.

1.3- Definições de padrões de qualidade no ensino

A definição de padrões consiste na caracterização de elementos que formam a noção de qualidade da educação, tendo como objetivo a aceitação de uma escala mínima na educação nacional, de forma a reduzir as inúmeras desigualdades existentes.

O cálculo do Ideb é de grande importância para a melhoria da qualidade do ensino e para o avanço da educação no Brasil. Com esse índice, é possível definir quais são as metas e os melhores métodos pedagógicos que fazem com que apareçam consequências positivas. Desta forma, o resultado apresentado pelo Ideb é uma ótima ferramenta que mostra como está a qualidade de ensino na rede escolar e se os procedimentos adotados pela escola para ensinar estão surtindo efeito ou não. Além de servir de grande avanço no desenvolvimento das escolas públicas, o número resultante do Ideb também serve de direção para alguns institutos. Como afirma Tatiana Filgueiras do Instituto Ayrton Senna em entrevista ao canal Futura em julho de 2013, que diz que o Instituto se baseia nas provas do Saeb para avaliar o programa oferecido aos seus alunos.

Esses programas de educação formal são medidos quanto à sua qualidade. [...] Nesse esboço de qualidade, temos os indicadores que dizem respeito ao desempenho do aluno, indicadores realmente qualitativos, que medimos dentro do padrão do Saeb. Nós aplicamos provas anuais, feitas pela Fundação Carlos Chagas, para saber se os alunos que estão cursando os programas do instituto estão aprendendo o que é esperado para a sua série; medimos as habilidades dos alunos tanto de português quanto em matemática. Os alunos fazem prova de 1ª, 4ª e 8ª séries, porque nós elaboramos o equivalente ao que seria a escala Saeb para as séries inferiores (FILGUEIRAS, 2013).

Pode-se então verificar que o Índice de desenvolvimento da educação básica serve de guia e possibilita ter conhecimento da qualidade do ensino nas escolas públicas, instituições, entre outros órgãos educacionais. Traz estatísticas importantíssimas para as políticas públicas de educação com dados precisos que apoiam na busca de ascensão para a educação do país.

Para que isso ocorra, cada rede de educação tem metas particulares e específicas, devido à grande extensão territorial e desigualdade no país. Desse modo, o Ideb aponta onde cada instituição deve se aperfeiçoar até atingir o resultado equitativo entre todas as escolas. O

Brasil possui metas claras para indicar se a educação básica do país está melhorando e avançando com qualidade. Essas metas foram instituídas em 2005 e é aferida a cada dois anos pelo Ideb, por inferência da Prova Brasil, criada dois anos depois.

Sobre as metas do Ideb, o portal do Inep (BRASIL, 2011) afirma que:

[...] são diferenciadas para cada rede e escola. As metas são diferenciadas para todos, e são apresentadas bienalmente de 2007 a 2021. Estados, municípios e escolas deverão melhorar seus índices e contribuir, em conjunto, para que o Brasil chegue à meta 6,0 em 2022, ano do bicentenário da Independência. Mesmo quem já tem um bom índice deve continuar a evoluir. No caso das redes e escolas com maior dificuldade, as metas preveem um esforço mais concentrado, para que elas melhorem rapidamente, diminuindo assim a desigualdade entre esferas.

O foco é buscar um método de ensino para o país, que seja equivalente ao dos países desenvolvidos, ou seja, um nível de escala educacional correspondente ao de países da Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE)¹. Para chegar a esse patamar e fazer o Brasil atingir nota 6,0 até 2022 foram estabelecidas metas bianuais, que precisam ser alcançadas não apenas pelo país, mas também por escolas, municípios, estados e todos os estabelecimentos da Federação. A ideia é que cada unidade evolua de forma a contribuir, em conjunto, para que o país alcance a meta final.

No portal do Ideb estão todos os gráficos das metas e valores alcançados desde 2005. A plataforma pode ser acessada online, é de fácil navegação e as estatísticas são de leitura simplificada, e todos os dados estão no mesmo contexto de forma sintetizada, com resultados contextualizados e transparentes. Qualquer pessoa que se interesse em conferir o resultado obtido por uma escola pública pode conferir todos seus dados e resultados, verificando se a mesma está na meta ou abaixo dela, para isso basta acessar o site <http://ideb.inep.gov.br>.

¹ Organização para a Cooperação e o Desenvolvimento Econômico (OCDE) constitui foro composto por 35 países, dedicado à promoção de padrões convergentes em vários temas, como questões econômicas, financeiras, comerciais, sociais e ambientais. Suas reuniões e debates permitem troca de experiências e coordenação de políticas em áreas diversas da atuação governamental.

2 - A qualidade da educação.

A questão da qualidade na educação básica vem ganhando significativo espaço nos debates nacionais e internacionais, houve crescimento nas pesquisas científicas envolvendo o índice e a qualidade educacional, tudo referente a melhoria no cenário educacional.

O termo qualidade quando relacionada à educação, pode ser analisada como algo subjetivo, visto que ela discrimina de acordo com os interesses pessoais, políticos ou sociais, existindo ainda vários aspectos que influenciam o conceito e que estaria relacionada

[...] a adequação dos programas e projetos ao atendimento das suas necessidades educacionais e, portanto, a estrutura dos equipamentos sociais, a natureza e característica dos currículos, os métodos de ensino, o tratamento reservado aos professores, dentre outros elementos que configuram a relação entre as práticas educativas e o projeto de sociedade prevalecente (AZEVEDO, 2011).

2.1- Características da noção de qualidade de ensino.

No dicionário, qualidade, tem o significado de “característica superior ou atributo distintivo positivo que faz alguém ou algo sobressair em relação a outros; virtude”². O uso da palavra no contexto educacional quer dizer que uma educação de qualidade é aquela que cumpre todos os seus objetivos. Deste modo uma boa qualidade representa a eficiência, recursos apropriados para alcançar as metas. Mas também é possível considerar a baixa qualidade ou a má qualidade da educação, cujas metas não são alcançadas.

Qualidade pode ser indicada de forma positiva ou negativa, melhorar a qualidade da educação de forma indiscutível, seria transformar a educação sempre em melhor, trazendo-a o mais próximo de seus propósitos essenciais. Fica claro que, se as finalidades da educação forem diversificando ou permanecerem constantes, as alusões de qualidade irão sempre se modificar, pois elas passam a se determinar de acordo com os meios empregados.

Pronunciar o termo qualidade da educação é o mesmo que atribuir valores ou resultados para o processo educativo, assim como para os objetivos educacionais, comparando e julgando a unidade educacional. A Unesco/Orealc³ (2007) afirma que:

²Outros significados ainda são mencionados pelo dicionário Oxford Languages and Google, não compartilhados aqui por não serem aplicáveis no contexto educacional.

³Orealc é a sigla do Escritório Regional de Educação para América Latina e Caribe, órgão ligado à Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (Unesco), localizado em Santiago do Chile.

Trata-se de um conceito com grande diversidade de significados, com frequência não coincidentes entre os diferentes atores, porque implica um juízo de valor concernente ao tipo de educação que se queira para formar um ideal de pessoa e de sociedade. As qualidades que se exigem do ensino estão condicionadas por fatores ideológicos e políticos, pelos sentidos que se atribuem à educação num momento dado e em uma sociedade concreta, pelas diferentes concepções sobre o desenvolvimento humano e a aprendizagem, ou pelos valores predominantes em uma determinada cultura. Esses fatores são dinâmicos e mutantes, razão por que a definição de uma educação de qualidade também varia em diferentes períodos, de uma sociedade para outra e de alguns grupos ou indivíduos para outros.

O entendimento de qualidade pode assumir diversos significados, sendo indefinido. Mas é utilizado com frequência como um objeto de percepção objetiva, em frases como “Precisamos melhorar a qualidade da educação” e também, “a baixa da qualidade da educação brasileira compromete o país”, deixando clara que a interpretação é irrestrita, bastando ser reconhecida e entendida.

Para Casassus (2007), o principal motivo para que a palavra qualidade na educação seja o principal termo das alegações em educação, transformando-se em um dos alicerces da política educacional nos países da América Latina, é alusivo ao atributo ambíguo do termo. É na ambiguidade que está presente a força do conceito de qualidade.

Qualidade na educação aparece desta forma, como um desses conceitos significantes, mobilizadores, carregados de força emocional e valorativa que são amplamente utilizados na sociedade. Sua força e sua riqueza estão precisamente em sua ambiguidade, porque refletem o “*algo mais*” que é necessário construir socialmente, como todo objeto de construção cultural (CASASSUS, 2007).

Portanto, interpreta-se a qualidade de ensino como um conceito subjetivo do modo de avaliar o aprendizado, é a propriedade de qualificar os mais diversos métodos, conceitos e desempenhos. Feitas essas considerações, úteis para a compreensão da noção de qualidade da educação, fica muito claro que esse termo para o ensino nem sempre tem uma definição clara e objetiva.

2.2- A qualidade da educação na legislação brasileira.

Este item pauta à noção de qualidade da educação presente na legislação brasileira, as práticas que são identificadas na Constituição Federal, na LDB - Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, no PNE - Plano Nacional de Educação e no FUNDEB – Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica.

As legislações surgiram pela necessidade da regularização do ensino, pois o índice de abandono e reprovação era altíssimo, e a grande maioria da população analfabeta. Essas leis contribuíram para o melhor desempenho do desenvolvimento escolar, enfatizando fatores os quais, associados a políticas educacionais contribuem para que os alunos obtenham maior aprendizado. Isso está garantido em todos os documentos públicos, a Constituição, a LDB, entre outros, que descrevem a necessidade de ter garantia do padrão de qualidade no ensino e coloca a avaliação da qualidade como uma das condições para essa melhoria. Ficando claro que a educação é um direito fundamental social, cujo cumprimento garante satisfação da dignidade humana.

Segundo Dourado e Oliveira (2009), o conceito atual de educação pode ser descrito como:

A discussão acerca da qualidade da educação remete à definição do que se entende por educação. Para alguns, ela se restringe às diferentes etapas de escolarização que se apresentam de modo sistemático por meio do sistema escolar. Para outros, a educação deve ser entendida como espaço múltiplo, que compreendem diferentes atores, espaços e dinâmicas formativas, efetivado por meio de processos sistemáticos e assistemáticos. Tal concepção vislumbra as possibilidades e os limites interpostos a essa prática e sua relação de subordinações aos macros processos sociais e políticos delineados pelas formas de sociabilidade vigentes. Nessa direção, a educação é entendida como elemento constitutivo e constituinte das relações sociais mais amplas, contribuindo, contraditoriamente, desse modo, para a transformação e a manutenção dessas relações (DOURADO; OLIVEIRA, 2009).

2.2.1- Constituição Federal

O direito à educação está assegurado no artigo 6º da Constituição Federal de 1988, ele foi um marco para o país, como um direito fundamental para toda a sociedade, nele afirma-se: “São direitos sociais a educação, a saúde, o trabalho, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância, a assistência aos desamparados, na forma desta Constituição” (BRASIL, 1988). A qualidade do ensino é citada quatro vezes, sendo detalhada no Título VIII, da Ordem Social, entre os artigos 205 a 214.

Entre esses artigos podem-se encontrar vários aspectos que fortaleçam sua solidificação, detalhando alguns deles encontra-se o artigo 206, inciso VII da Carta Magna, que profere citação à importância da qualidade da educação, tratando-a como fundamental ao ensino a ser fornecido, garantindo o direito à educação de boa qualidade para todos. No artigo 211, informam os principais objetivos e deveres de cada parte da Federação, a colaboração entre a

União, Estados, Distrito Federal e Municípios. Para a garantia desse direito, o parágrafo primeiro determina que “a União [...] exercerá, em matéria educacional, função redistributiva e supletiva, de forma a garantir equalização de oportunidades educacionais e padrão mínimo de qualidade do ensino mediante assistência técnica e financeira”.

No artigo 214, promulga a elaboração do plano nacional de educação, “visando à articulação e ao desenvolvimento do ensino em seus diversos níveis e à integração das ações do poder público”, para que exerçam, além dos objetivos citados no inciso, à melhoria da qualidade do ensino. São critérios que devem ser parâmetros para traçar a atuação do administrador, do legislador público e do judiciário, em qualquer questão de implementação deste direito.

De acordo com Vieira (2014) a constituição traz dignidade e direitos a toda a população brasileira:

Assim, no constitucionalismo brasileiro, de forma amplamente inovadora, a Carta Magna de 1988, trouxe o princípio da dignidade da pessoa humana como o valor maior do Estado, o cerne constitucional supremo em torno do qual gravitam os demais direitos. Os direitos fundamentais, abarcando aí os direitos sociais, são, pois, os guardiões desse princípio. Logo, a educação é um direito fundamental social, cujo cumprimento garante o gozo da dignidade humana (VIEIRA, 2014).

Em relação à qualidade de ensino a mesma autora diz que:

O termo “qualidade” recebeu mais ênfase na década de 1990, ao ser vinculado aos mecanismos de responsabilização que pudessem ser aplicados à educação, que norteassem as reformas educativas. Todavia, ainda hoje não existe um padrão ou uma receita única para uma educação de qualidade. Qualidade é um conceito dinâmico, reconstruído constantemente (VIEIRA, 2014).

Camargo (1997) afirma que para a Assembleia Constituinte o padrão de qualidade de ensino está relacionado a alguns tópicos primordiais, além das relações de disputa política causando divergências em relação a verbas públicas.

De um lado, ela remete aos fins da educação, com todo grau de generalidade expressa nos diferentes artigos propostos sobre este tema por inúmeras entidades, parlamentares e personalidades participantes do processo Constituinte. De outro lado, remete à ideia de produtividade, eficácia e eficiência do investimento público no setor educacional, estatal, e seu planejamento para alcançar tais ideais expressos em lei (não apresentando muita diferença com relação às ideias presentes nas leis 4.024/61, 5.692/71 e 7.044/82). Por último, possibilita, ainda que em termos imprecisos, a ideia de controle sobre a iniciativa privada, estabelecendo a “qualidade” como um dos critérios para a continuidade ou não da concessão de seu funcionamento, ou seja, seria um fator de controle público daquilo que está na esfera particular. O primeiro aspecto, ligado aos fins da educação, remete a uma discussão filosófica, política e ideológica acerca daquilo que é a própria razão do processo educacional. Por isso designa valores considerados essenciais na formação do ser humano como cidadão e trabalhador. Sabemos que a seleção de valores essenciais para o homem civilizado assim como o papel da educação na busca de sua consecução nos colocam diante de um grave problema, pois são

diversos os interesses e compreensões acerca de tais significados e porque, principalmente, envolvem concepções acerca de qual modelo de sociedade que se pretende construir. De fato, no processo Constituinte foram diversas as propostas sobre quais seriam os fins da educação e, conseqüentemente, os significados acerca da qualidade de ensino (CAMARGO, 1997).

Para finalizar, apresenta-se aqui o artigo 205 da Constituição que diz: “A educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho”. Este artigo leva a entender que todas as pessoas têm direito a educação, e que o significado de qualidade da educação está diretamente ligado a essa lei.

2.2.2- Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional.

As Leis de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) começaram a ser escritas logo após a criação da Constituição e elas demoraram sete anos até a promulgação, em 1996, na forma da Lei 9.394 (BRASIL, 1996a).

No texto de lei da LDB a palavra qualidade aparece dez vezes, a primeira vez está localizada no Título II, artigo 3º, inciso IX que reafirma a garantia de padrão de qualidade. No Título III, artigo 4º, inciso IX ele descreve sobre as garantias com as quais o dever do Estado com a educação escolar pública será efetivado, especifica-se o que está sendo compreendido como padrões mínimos de qualidade. Variedade e quantidade mínimas, por aluno, de insumos indispensáveis ao desenvolvimento do processo de ensino-aprendizagem. Esta lei traz um entendimento de qualidade como insumos, relacionando-se à questão dos custos da educação.

A menção à qualidade é encontrada também no Título III, artigo 7º, inciso II, que cita que o ensino é livre às iniciativas privadas desde que passem por avaliações e autorização para funcionamento. No Título IV, artigo 9º, inciso VI, também faz referência a qualidade, onde disserta sobre a incumbência da União de assegurar processo nacional de avaliação do rendimento escolar no ensino fundamental, médio e superior, em colaboração com os sistemas de ensino, objetivando a definição de prioridades e a melhoria da qualidade do ensino.

A quinta vez que aparece a expressão qualidade da educação é no Título V, Capítulo IV, artigo 47, parágrafo 4º, que determina que as instituições de educação superior ofereçam, no período noturno, cursos de graduação nos mesmos padrões de qualidade mantidos no

período diurno. O termo é mencionado novamente no Título VII, Artigo 70, inciso IV, que trata dos recursos financeiros relacionados às despesas de manutenção e desenvolvimento do ensino, incluem-se levantamentos estatísticos, estudos e pesquisas visando principalmente ao aprimoramento da qualidade e à expansão do ensino. A locução é identificada igualmente no Artigo 71, inciso I.

O Artigo 74 (Título VII) descreve que a União, em colaboração com os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, estabelecerá padrão mínimo de oportunidades educacionais para o ensino fundamental, baseado no cálculo do custo mínimo por aluno, capaz de assegurar ensino de qualidade. Este Artigo dá sequência ao padrão mínimo de qualidade definido no artigo 4º.

A expressão qualidade dá o ar da graça às duas últimas vezes no Título VII, Artigo 75, parágrafos 1º e 2º. Os dois parágrafos desse artigo complementam o artigo anterior, afirmando que: A ação supletiva e redistributiva da União e dos Estados, será exercida de modo a corrigir, progressivamente, as disparidades de acesso e garantir o padrão mínimo de qualidade de ensino, e que, a capacidade de atendimento de cada governo será definida pela razão entre os recursos de uso constitucionalmente obrigatório na manutenção e desenvolvimento do ensino e o custo anual do aluno, relativo ao padrão mínimo de qualidade. Todos esses artigos finalizam padrões que existiam, invertendo o molde do financiamento da educação, o custo aluno passa a ser estabelecido a partir de um ponto de referência mínimo e deixa de fazer a divisão do montante de recursos disponíveis pela quantidade de alunos matriculados.

Percebe-se enfim, que o termo qualidade está presente no decorrer da LDB, mostrando assim sua enorme importância diante da formulação dessas leis que ajudam a reger a educação.

2.2.3- Plano Nacional de Educação – PNE

O Plano Nacional de Educação foi promulgado na Lei 10.172, de 9 de janeiro de 2001, o PNE, tal como determinado pela Constituição, tem a melhoria da qualidade do ensino em todos os níveis entre seus objetivos e prioridades⁴. Não se pode afirmar que tenha uma

⁴Os demais objetivos e prioridades são: I - elevação global do nível de escolaridade da população; II - redução das desigualdades sociais e regionais no tocante ao acesso e à permanência, com sucesso, na educação pública e III - democratização da gestão do ensino público, nos estabelecimentos oficiais, obedecendo aos princípios da participação dos profissionais da educação na elaboração do projeto pedagógico da escola e a participação das comunidades escolar e local em conselhos escolares ou equivalentes.

concepção de qualidade muito explícita, porém alguns aspectos merecem ser destacados. Primeiramente, utiliza uma referência de qualidade ligada à dos países desenvolvidos. Na introdução, afirma-se:

Considerando que os recursos financeiros são limitados e que a capacidade para responder ao desafio de oferecer uma educação compatível, na extensão e na qualidade, à dos países desenvolvidos precisa ser construída constante e progressivamente, são estabelecidas prioridades neste plano, segundo o dever constitucional e as necessidades sociais (BRASIL, 2001).

Teve como prioridades cinco itens, que são eles:

- 1) Garantia de ensino fundamental obrigatório de oito anos a todas as crianças entre 7 e 14 anos, assegurando o seu ingresso e permanência na escola e a conclusão desse ensino;
- 2) Garantia de ensino fundamental a todos os que a ele não tiveram acesso na idade própria ou que não o concluíram;
- 3) Ampliação do atendimento nos demais níveis de ensino;
- 4) Valorização dos profissionais da educação;
- 5) Desenvolvimento de sistemas de informação e de avaliação em todos os níveis e modalidades de ensino.

De acordo com as prioridades traçadas, o Plano Nacional de Educação define diretrizes e objetivos, faz diagnósticos e traça metas para os diferentes níveis de ensino, a educação infantil, o ensino fundamental, o ensino médio e a educação superior, e para as modalidades de ensino, que são a educação de jovens e adultos, a educação a distância e tecnologias educacionais, não se esquecendo da educação tecnológica, formação profissional, educação especial e educação indígena, e também, para o magistério da educação básica e financiamento e gestão. Pode-se dizer que os segmentos das diretrizes, objetivos e metas traçadas descrevem o que se compreende por qualidade da educação ou do ensino no plano nacional. De forma mais exata, pode-se dizer que, o plano estabelece uma série de exigências que as escolas e os sistemas de ensino devem atender para garantir o padrão mínimo de qualidade de ensino.

A qualidade da educação é utilizada no PNE por diversas vezes, mas algumas podem ser destacadas. Na educação infantil, expõem os objetivos de “estabelecer parâmetros de qualidade dos serviços [...] como referência para a supervisão, o controle e a avaliação, e como instrumento para a adoção das medidas de melhoria da qualidade” e “realizar estudos sobre custo da educação infantil com base nos parâmetros de qualidade, com vistas a melhorar a eficiência e garantir a generalização da qualidade do atendimento” (BRASIL, 2001).

No ensino fundamental, o plano menciona o ensino de qualidade como direito considerado indissociável ao acesso e à permanência. Para o ensino médio, refere-se aos

elevados índices de repetência e evasão como resultados da baixa qualidade de ensino, e associa as metas de melhoria da qualidade a diretrizes que levem à correção do fluxo de alunos na escola básica. Na educação de jovens e adultos, destaca-se o objetivo de elaborar, no prazo de um ano, parâmetros nacionais de qualidade para as diversas etapas (desta modalidade de ensino), respeitando-se as especificidades da clientela e a diversidade regional.

O capítulo que menciona o magistério da educação básica, afirma-se que “a melhoria da qualidade do ensino, que é um dos objetivos centrais do Plano Nacional de Educação, somente poderá ser alcançada se for promovida, ao mesmo tempo, a valorização do magistério. Sem esta, ficam baldados quaisquer esforços para alcançar as metas estabelecidas em cada um dos níveis e modalidades do ensino”. No que compete a valorização do magistério, as formações iniciais e continuadas são vistas como parte essencial do processo de melhoria permanente da qualidade da educação.

Por último, tem o capítulo destinado a financiamento e gestão, o PNE não dá a mesma definição que aparece na LDB de padrões mínimos de qualidade de ensino, afirmando-se que “aqui o conceito chave já não é mais o de valor mínimo, mas o de custo aluno-qualidade. Esta deve ser a referência para a política de financiamento da educação”. Ainda neste capítulo, estabelece como objetivo “definir padrões mínimos de qualidade da aprendizagem na Educação Básica numa Conferência Nacional de Educação, que envolva a comunidade educacional”.

2.2.4- Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica - FUNDEB.

A qualidade na legislação brasileira também inclui o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - Fundeb (BRASIL, 1996b). O Fundeb substituiu o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério (Fundef), respectivamente regulamentados pelas Leis 9.424/1996 e 11.494/2007.

O Fundef era direcionado a bancar os custos apenas do ensino fundamental, já o Fundeb financia toda a educação básica, desde a educação infantil até o ensino médio. A criação do Fundeb manteve o prognóstico de um custo por aluno que garantia um ensino com padrão de qualidade, como afirmam Carreira e Pinto (2007).

Portanto, do ponto de vista constitucional, prevalece o princípio da qualidade do ensino, acompanhado do dever de assegurar um custo-aluno capaz de garantir tal princípio. Em decorrência, caso esses valores mínimos estabelecidos no Fundeb não sejam suficientes para alcançar, em todo o país, o custo equivalente ao padrão

mínimo de qualidade, devem ser complementados até atingi-los (CARREIRA; PINTO, 2007).

Todavia, encerrou o prazo de cinco anos dado anteriormente pelo Fundef, determinando assim a execução imediata. A lei do Fundeb revogou o artigo 13 do Fundef, que determinava os parâmetros a serem considerados na formação do padrão de qualidade do ensino⁵. Segundo Carreira e Pinto (2007), o Fundeb substituiu o artigo por uma estruturação mais simples sobre o assunto, presente em seu artigo 38: “A União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios deverão assegurar no financiamento da educação básica, previsto no artigo 212 da Constituição, a melhoria da qualidade do ensino, de forma a garantir padrão mínimo definido nacionalmente”.

A noção de qualidade aparece mais vezes no Fundeb nos seguintes casos: no artigo 4º, parágrafo 2º, quando trata questões relacionadas à definição do valor anual mínimo por aluno; no artigo 7º quando cita a limitação da parcela de complementação da União ao fundo, direcionada a programas de melhoria da qualidade do ensino em até 10% de seu valor anual; No parágrafo 2º do artigo 8º na deliberação de que as instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos que recebam recursos do fundo satisfaçam a padrões mínimos de qualidade definidos pelo órgão normativo do sistema de ensino, abrangendo a obrigatoria aprovação de seus projetos pedagógicos.

Os padrões de qualidade da educação aparecem de forma recorrente mais cinco vezes nos artigos do Fundeb, no artigo 12, quando cita a instituição a Comissão Intergovernamental de Financiamento para a Educação Básica de Qualidade⁶; no artigo 30, na atuação do MEC na

⁵Os parâmetros: I – estabelecimento do número mínimo e máximo de alunos em sala de aula; II – capacitação permanente dos profissionais de educação; III – jornada de trabalho que incorpore os momentos diferenciados das atividades docentes; IV – complexidade de funcionamento; V – localização e atendimento da clientela; e VI – busca do aumento do padrão da qualidade de ensino.

⁶A Comissão Intergovernamental de Financiamento para a Educação Básica de Qualidade, composta por um representante do MEC, cinco representantes do Consed e cinco representantes da Undime, tem estabelecidas pelo artigo 13 do Fundeb as seguintes competências para o exercício de suas atribuições: “I – especificar anualmente as ponderações aplicáveis entre diferentes etapas, modalidades e tipos de estabelecimento de ensino da educação básica, observado o disposto no art. 10 desta Lei, levando em consideração a correspondência ao custo real da respectiva etapa e modalidade e tipo de estabelecimento de educação básica, segundo estudos de custo realizados e publicados pelo Inep; II – fixar anualmente o limite proporcional de apropriação de recursos pelas diferentes etapas, modalidades e tipos de estabelecimento de ensino da educação básica, observado o disposto no art. 11 desta Lei; III – fixar anualmente a parcela da complementação da União a ser distribuída para os Fundos por meio de programas direcionados para a melhoria da qualidade da educação básica, bem como respectivos critérios de distribuição, observado o disposto no art. 7º desta Lei; IV – elaborar, requisitar ou orientar a elaboração de estudos técnicos pertinentes, sempre que necessário; V – elaborar seu regimento interno, baixado em portaria do Ministro de Estado da Educação”.

realização de estudos técnicos mostra a definição do valor referencial anual por aluno que assegure padrão mínimo de qualidade do ensino. No que compete ao artigo 38, destaca-se em seu parágrafo único a determinação de que “é assegurada a participação popular e da comunidade educacional no processo de definição do padrão nacional de qualidade referido no caput deste artigo”. O artigo 39 reitera o papel da União em desenvolver e apoiar políticas de estímulo às iniciativas de melhoria da qualidade do ensino promovidas pelas unidades federadas.

Para finalizar, o aparecimento da palavra qualidade no Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação, se faz presente no parágrafo único do artigo 40, que assegura os planos de carreira, a capacitação profissional é relacionada à melhoria da qualidade: “Os Planos de Carreira deverão contemplar capacitação profissional especialmente voltada à formação continuada com vistas na melhoria da qualidade do ensino” (BRASIL, 2007b).

2.3- Ideb como instrumento de avaliação para melhoria da qualidade.

A avaliação do sistema educacional brasileiro está ficando cada vez mais sólida, em decorrência aos resultados escolares que começaram a serem apresentados, o Ministério da Educação apresenta um ranking entre as escolas, que consta a medição do conhecimento dos alunos, podendo assim acompanhar o desenvolvimento das instituições escolares. Esses resultados vindos das avaliações servem como um balanço do ensino de cada escola, e por meio dele o sistema pode exigir as melhorias da qualidade. Segundo Afonso (2000), a responsabilização da política educacional segue a lógica do mercado, pois este

[...] modelo se apoia no controle administrativo, são preferidas formas de avaliação predominantemente quantitativas, como as que são utilizadas em testes objetivos ou padronizados, que facilitam a mediação e permitem a comparação dos resultados acadêmicos (AFONSO, 2000).

Tentando compreender esse conjunto de aspectos envoltos na avaliação da aprendizagem escolar que justifica a análise do Ideb, que traz resultados que apresentam a realidade escolar, uma vasta produção vem buscando explicar não apenas os conceitos básicos entre ambos, como também o saber construído nas experiências do dia-a-dia das escolas.

Na escola, a avaliação é utilizada como instrumento que verifica o quanto de conteúdo

o aluno adquiriu, diagnosticando o desempenho do indivíduo e promovendo a ele novos conhecimentos, exigindo assim, respostas mais criativas e o devido uso da sua autonomia. Há fortes indícios de que os motivos que tornam uma escola mais eficaz que outra alavancando os resultados bons em testes padronizados surgem de estratégias dos professores e pela organização da sala de aula. Pode-se afirmar isso com as avaliações de larga escala sobre o desempenho da educação básica, o que tem direcionado várias pesquisas e estudos a entenderem o problema da ausência de qualidade que, há algum tempo, tem sido sinalizado como obstáculo, considerando os resultados encontrados.

É essencial entender que a avaliação necessita estar de acordo com o cenário educacional, de forma que atue diretamente na ascensão do dispositivo que concretize a qualidade desejada na educação. A avaliação só faz sentido se for utilizada com a qualidade de saberes dos alunos, que colete elementos para que a educação escolar aconteça de forma próxima à realidade, dentro de um contexto dinâmico e que auxilie em mudanças.

Afonso (2008) afirma que “a avaliação educacional deve visar, sobretudo, objetivos de desenvolvimento pessoal e coletivo, ou seja, deve estar prioritariamente ao serviço de projetos de natureza mais emancipatória do que regulatória”.

É por causa dessa compreensão que, para a melhoria do ensino público o Sistema de Avaliação da Educação Básica (SAEB) iniciou o levantamento de dados, pois no início percebia que as escolas básicas particulares detinham índices mais favoráveis que as públicas, desde sua estrutura física até o desempenho escolar. A experiência do SAEB foi tão positiva, que serviu para revelar os grandes problemas de qualidade enfrentados pela educação pública brasileira. Desde então, o país vem buscando possibilitar acompanhamento de metas educacionais por escola. O SAEB, quer dar condições aos gestores das escolas para “[...] saber se seus esforços para melhorar as condições de aprendizagem no seu estabelecimento de ensino produziram ou não os resultados esperados” (BRASIL, 2007a).

As avaliações educacionais refletem sobre os sujeitos que constituem a escola, ou seja, gestores, coordenadores, professores, alunos, dentre outros. Por fim, a avaliação educacional avalia a escola como um todo, até mesmo os recursos utilizados anualmente. A gestão da escola tem papel fundamental para auxiliar nos problemas e ajudar a melhorar a qualidade e o desempenho da instituição.

O Ideb vem mostrar a importância de uma visão crítica sobre o que é cobrado na avaliação da aprendizagem escolar e o que se faz com o resultado obtido. Busca apontar fatores necessários para se atingir índices elevados, destacando-se: enfrentar as deficiências igualmente significativas relacionadas ao projeto político-pedagógico, organização escolar, ensino e

aprendizagem dos alunos, reuniões com pais, conselho escolar, entre outros, tentando sempre oferecer uma boa qualidade educacional.

Para Mesquita (2012), a qualidade da educação sugerida pelo IDEB estaria direcionada ao fato do aluno saber os conteúdos ensinados pelo professor e ser aprovado no ano letivo. O que seria o bastante para alcançar às metas, diretrizes e estratégias do Plano Nacional de Educação (PNE), partindo desse conceito de qualidade, redução da repetência, a distorção idade-série estaria resolvida, assim como a evasão. O foco final é aplicar testes como o IDEB na intenção de mensurar a aprendizagem dos estudantes de todo o país.

Alguns autores afirmam que o índice é a possibilidade de diagnosticar os sistemas de ensino, analisando seus níveis de qualidade, associados ao desempenho em provas padronizadas. Segundo Machado e Alavarse (2014) afirmam que

[...] a pressão pelo aumento de notas parte do princípio de que a avaliação gera competição e esta gera qualidade. Embora a concepção de qualidade associada ao IDEB seja um tanto reducionista, por não contemplar aspectos relevantes do processo pedagógico, é possível considerar algumas potencialidades no IDEB por conta de duas características: por facilitar uma apreensão, mesmo que parcial, da realidade educacional brasileira, destacando o contexto escolar e, sobretudo, por articular dois elementos que há muito parecem ser antagônicos: o aumento da aprovação e o aumento do desempenho (MACHADO; ALAVARSE, 2014).

Percebe-se que a qualidade é uma construção cultural, mas o modo como vem sendo vista é de forma padronizada. A prova aplicada pelo SAEB tem levado em consideração apenas os conhecimentos referentes à disciplina de português e matemática, o qual não é válido para que se afirme que determinada instituição seja de qualidade ou não, pois os dados são insuficientes, já que existem outras disciplinas. De modo geral é preciso considerar que

A exigência contemporânea de melhoria da qualidade da educação tem levado os países e os sistemas educativos a reconhecerem a complexidade do fenômeno educacional e pensarem a questão da qualidade em sua complexidade, o que inclui reconhecer fatores externos e internos que afetam a aprendizagem das crianças, jovens e adultos (DOURADO; OLIVEIRA; SANTOS, 2007).

Na sociedade atual a qualidade tem se tornado uma exigência, considerando a educação como um bem social e público. Aferir o desempenho escolar é a forma de avaliar os benefícios educacionais ofertados pelas escolas. Associar o valor do teste padronizado da avaliação dos resultados educacionais ao efeito que a escola gera no nível da aprendizagem alcançada, pode surtir um comportamento crítico e diálogos perante a equipe escolar, como afirma Furlan (2006)

De forma geral, a avaliação da aprendizagem escolar poderá ser definida como um meio de obter informações sobre os avanços e as dificuldades dos alunos, a fim de conseguir ajudá-los a prosseguir seu processo de educação com êxito (FURLAN, 2006).

Os diferentes tipos de resultados educacionais gerados pelas escolas podem e devem ser explorados. Avaliando-se os pontos fortes e os pontos fracos que têm impactado o seu desenvolvimento, podendo destacar os efeitos que ocorrem na melhoria da escrita, da interpretação de questões, na habilidade e no desenvolvimento do aluno, e se a escola possui condições agradáveis ao estudo e à aprendizagem do educando.

É essencial identificar pontos que fazem a diferença na qualidade de ensino, pois esse é o objetivo fundamental da educação, o pleno desenvolvimento do indivíduo, a construção de conhecimento e de um saber que leve o aluno a compreender o seu papel na sociedade e no exercício da cidadania.

Se os resultados do IDEB apontam crescimento frenético na qualidade de ensino em determinadas escolas, então, é necessário refletir e entender mais a fundo as pautas estratégicas de aprendizagem e estudo dos alunos, principalmente, daqueles em ameaça de evasão e repetência escolar. Segundo Paula e Moreira (2014)

[...] quando consideramos ambientes educacionais mais efetivos em termos de promoção de aprendizagem, pensamos em ambientes que engajam os estudantes em uma diversidade de ações e, conseqüentemente, no uso de uma diversidade de recursos mediacionais específicos, que viabilizam essas ações. Nesse caso, restringir a avaliação a provas e testes equivale a exigir que os estudantes usem o lápis e o papel como únicos recursos mediacionais e a escrita como único modo de comunicação para expressar conhecimentos, cuja construção e utilização dependem de outros recursos e de múltiplos modos de comunicação (POZZER-ARDENGHI; RODI, 2007 apud PAULA; MOREIRA, 2014).

A escola é uma instituição social, governada pelo Estado e que determina regras e normas. Lastimavelmente, os resultados qualitativos e sociais da educação têm cada vez menos atenção. Para efetivar a tão planejada qualidade na educação, é preciso revisar a organização e o meio como a escola vem sendo gestada e a forma que o docente assume e lidera a concretização desse direito no contexto de suas obrigações. Essas observações compõem o desafio nos dias atuais e a busca pela melhoria na qualidade da educação, devendo fazer predominar os aspectos qualitativos da aprendizagem do aluno sobre o quantitativo.

A avaliação feita pelo sistema educacional brasileiro é questionada devido a forma como é apresentada na sociedade, ou seja, desencadeia a competição, bem como a classificação entre as instituições. No entanto, não se pode reduzi-la, pois, sua relevância para o sistema de ensino é de suma importância.

Assim, os resultados apresentados pelo Ideb trazem forte pressuposição de que as escolas podem fazer muito para melhorar a qualidade do ensino e o desempenho escolar, motivo pelo qual se pode apontar para a elaboração de uma prática avaliativa qualitativamente mais

relevante. Contudo, para encarar esse desafio, faz-se necessário ofertar subsídio para o grupo escolar questionar até que ponto o Ideb e a avaliação da aprendizagem escolar estão enfatizando a necessidade de priorizar o atendimento dos alunos com padrão de qualidade.

3- Desempenho escolar: Análise do Ideb em uma escola municipal de Dourados-MS.

Nos últimos anos, mudanças significativas aconteceram na educação, incluindo os processos de avaliação e gestão dos sistemas educacionais. Nesse sentido, a avaliação de sistemas educacionais tem sido cada vez mais usada no Brasil para o monitoramento da qualidade da educação. Os resultados têm ocasionado um impacto importante em toda a área educacional e na sociedade brasileira.

Esse monitoramento envolve a elaboração de indicadores educacionais, sendo o Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (Ideb) um dos mais importantes. O valor do Ideb aumenta com a melhora dos resultados do aprendizado, mostrando que o desempenho da escola está indo bem.

Um dos motivos da grande utilização do Ideb é para cobrar melhoria da qualidade do ensino, orientando políticas públicas educacionais, tornando-se o único indicador da qualidade da educação básica do Brasil.

3.1- A escola.

A referida escola analisada é pública e está na zona urbana, situada no bairro Vila Industrial, no município de Dourados, a segunda maior cidade do estado de Mato Grosso do Sul. Ela possui anualmente em média 650 alunos divididos em 24 turmas, nenhuma delas é multisseriada. As modalidades oferecidas na escola vão do pré-escolar, ensino fundamental séries iniciais e terminando com os anos finais do ensino fundamental. Funciona em dois turnos, matutino e vespertino, a equipe escolar é composta por 65 funcionários, destes 45 são docentes. Possui pedagogia inclusiva, com sala de recurso.

É uma escola ativa no Saeb, e o Ideb que apresenta as médias de desenvolvimento da escola pública do Brasil, que é sistematizado dos dados da Prova Brasil. Essa prova é aplicada aos alunos dessa escola, dando os resultados dos índices de proficiência em português e matemática, juntamente com informações sobre o rendimento escolar (aprovações) obtidas pelo censo escolar⁷. E para essa escola foi um índice maior do que a meta para o ano referido.

⁷ Censo escolar é um levantamento de dados estatístico-educacionais de âmbito nacional realizado todos os anos e coordenado pelo Inep, que coleta dados sobre estabelecimentos, matrículas, funções docentes, movimento e rendimento escolar de todas as escolas públicas e privadas do país.

Ficando assim classificada entre as melhores escolas públicas do município, por esse motivo inspiração para ser escolhida para a análise.

A escola é entendida como resultado de interações internas e externas, pois se de um lado tem a função de ser transmissora da cultura de uma sociedade, por outro se torna um sistema social autônomo e também produtor de cultura. A escola é uma organização coletiva, em que os seus autores têm diferentes percepções, onde o espaço físico e as práticas vivenciadas contribuem para compor este sistema social integrado e único, que marca a vida de cada um.

De acordo com Madaus, Airasian e Kellaghan (2008):

[...] as interações cotidianas entre alunos e membros da equipe escolar, as quais, em conjunção com a subcultura dominante, são a maior fonte de diferenças entre as escolas no desempenho cognitivo dos alunos (MADAUS; AIRASIAN; KELLAGHAN, 2008).

A dedicação dos líderes educacionais nessa unidade de ensino é um fator complementar para que ocorra sempre a melhoria no desempenho escolar. A visão de uma educação de qualidade e a liderança para imprimir mudanças no ensino e na aprendizagem está associada ao perfil de toda a comunidade escolar. Os resultados são utilizados como fatores motivacionais para os núcleos gestores da escola, além de servir como subsídios para elaboração de novas ações educacionais.

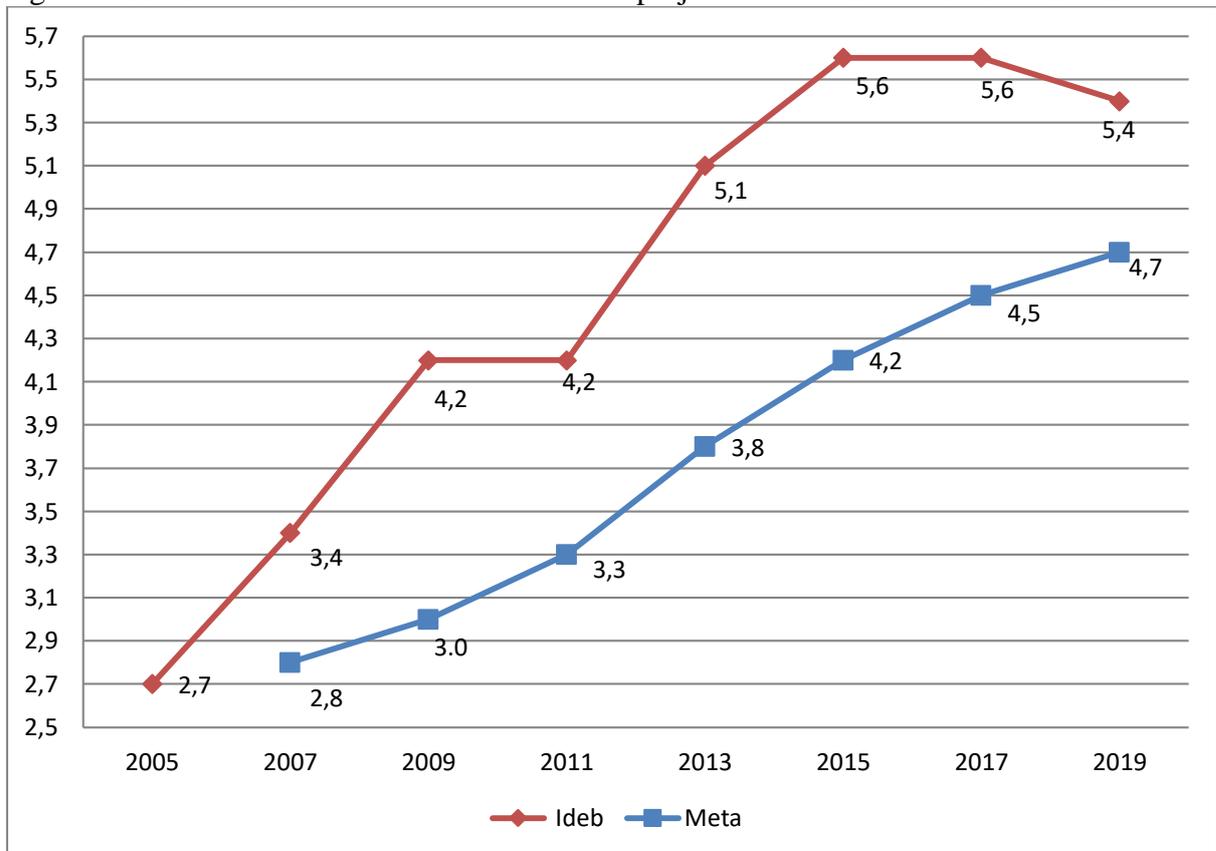
Com base nessa realidade, fica registrada a importância de associar as políticas de avaliação do ensino à conscientização da importância do procedimento avaliativo feito pelo Saeb, bem como ao desenvolvimento de ferramentas adequadas para a sua utilização.

3.2- O desempenho da escola.

Os Índices do Ideb da escola analisada de 2005 a 2019, será apenas para o segundo segmento do Ensino Fundamental (9º ano), e ele evidencia variações positivas em seus resultados, pois, manteve-se em elevação em 2007 e 2009, manteve-se constante em 2011 repetindo a nota do Ideb anterior, e volta a subir em 2013 e 2015, já em 2017 manteve a nota de 2015. Em 2019 teve uma pequena queda, mas sempre esteve acima da meta determinada pelo MEC.

Estes resultados estão visíveis na Figura 1.

Figura 1: Análise dos resultados do Ideb e metas projetadas – 9º ano do ensino fundamental.



Fonte: Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (BRASIL, 2021a)

De acordo com a Figura 1, a pontuação da escola em 14 anos (2005 a 2019) aumentou 100% para o 9º ano do Ensino Fundamental, pois saiu de uma nota 2,7 e foi para 5,4. Foi um aumento bom, mas se comparado com as notas de 2015 e 2017 esse aumento era de 107,4%, isso significa que nos últimos dois anos avaliados a escola teve uma pequena queda.

O rendimento escolar da escola oscilou bastante, mas também teve um notável aumento se analisar os últimos 14 anos. Segundo o site do Ideb em 2005 estava com 0,59 subindo para 0,90 em 2019, um aumento de 52,54%, e sabe-se que o rendimento é o que alavanca o resultado final, visto que esse é a soma das notas das provas e do rendimento escolar.

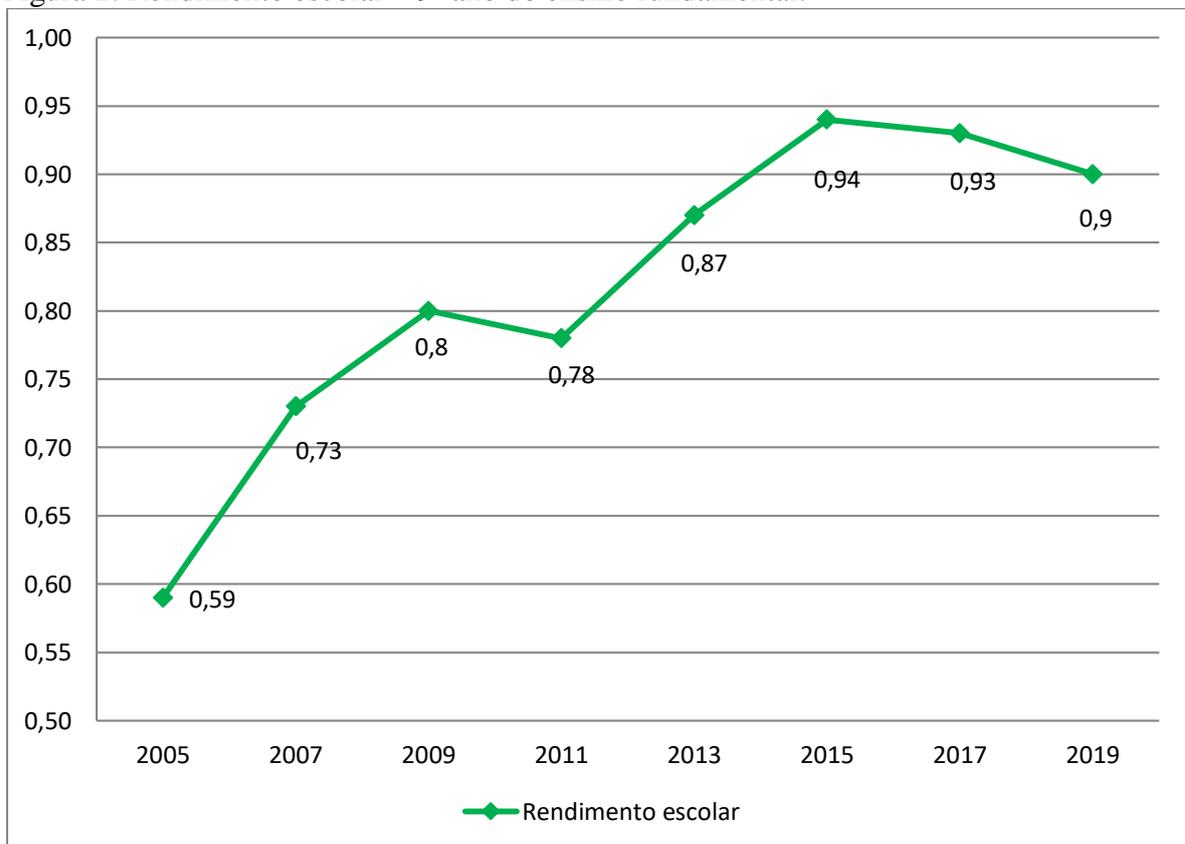
O que é “rendimento escolar”? O INEP usa como indicador de rendimento escolar para o Ideb a razão entre o número de anos de cada etapa e o tempo que um aluno leva para completar uma série. Conforme expõem a esse respeito Soares e Xavier (2013):

Ao fim de um ano letivo, cada aluno matriculado, que não foi formalmente transferido ou faleceu, é colocado em alguma de três categorias. Na categoria de aprovados são classificados os alunos que, ao final do ano letivo, preencheram os requisitos mínimos de desempenho e frequência, previstos em legislação. Os reprovados são os alunos que, ao final do ano letivo, não preencheram os requisitos

mínimos de desempenho e/ou frequência previstos em legislação. Os alunos que deixaram de frequentar a escola, tendo sua matrícula cancelada, são classificados na categoria de abandono (SOARES; XAVIER, 2013).

Desse modo, para uma escola alcançar o feito de 100% de rendimento escolar, não pode haver nenhum aluno reprovado e nenhum caso de abandono escolar. A Figura 2 mostra a elevação do rendimento escolar da unidade educativa.

Figura 2: Rendimento escolar – 9º ano do ensino fundamental.

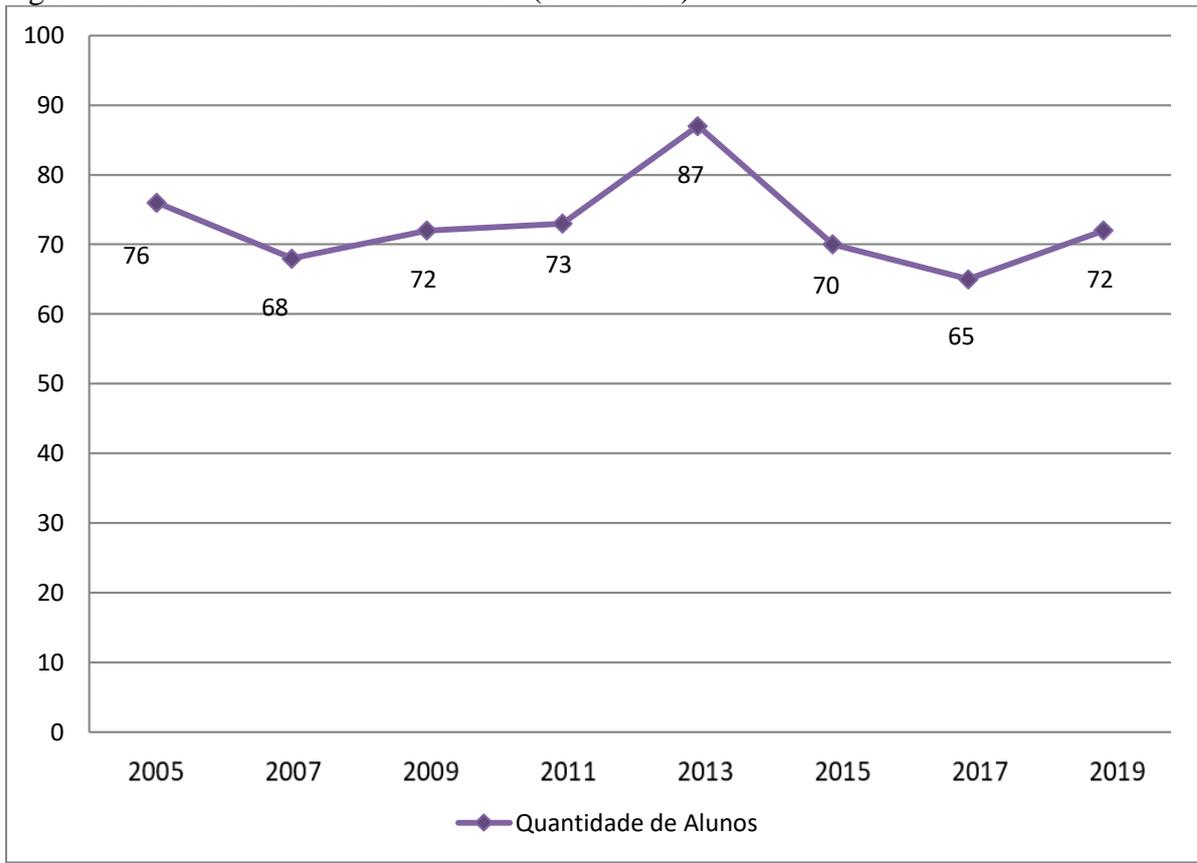


Fonte: Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (BRASIL, 2021a)

O rendimento escolar é calculado ao final de cada ano letivo sabendo a quantidade de alunos matriculados na escola, sabendo-se que os alunos podem ter sido aprovados, reprovados ou desistentes dos estudos. Por isso nos gráficos que seguem analisa-se a quantidade que iniciaram o ano letivo nesta unidade, dividindo-os em seus anos de ensino, os dados estão de acordo com o Censo Escolar (BRASIL, 2021a).

A Figura 3 descreve a quantidade de alunos matriculados no 6º ano da escola nos últimos 14 anos.

Figura 3: Alunos matriculados no 6º ano (2005-2019)

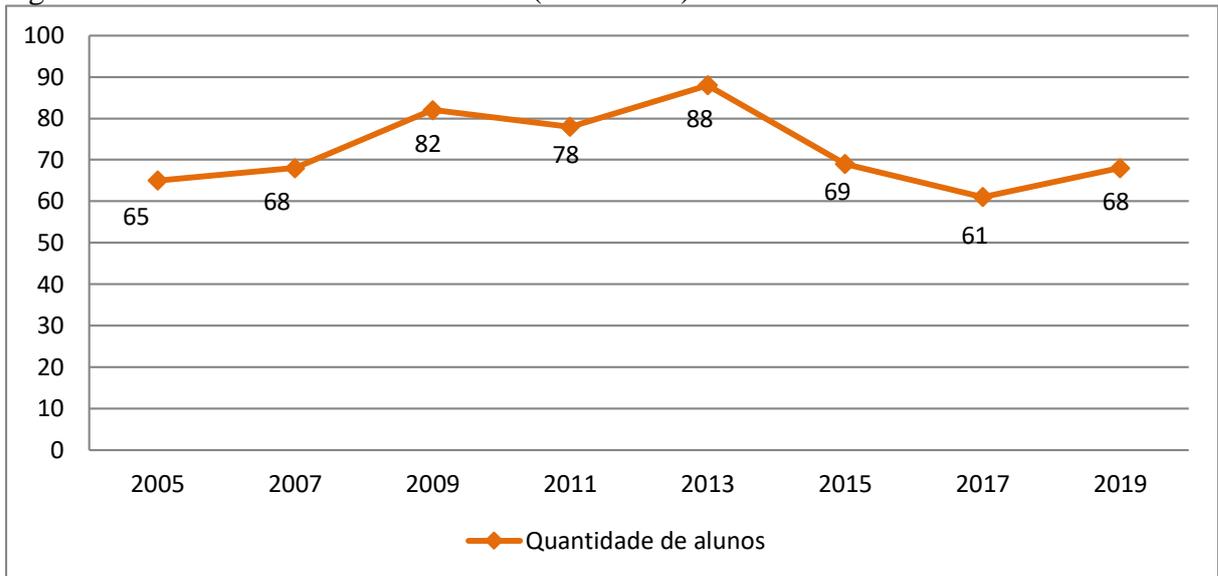


Fonte: Educacenso (BRASIL, 2021b)

Verificando a Figura 3, a diferença de alunos de 2005 para 2019 é de queda de 5,3%, e com esse declive percebe-se o aumento do rendimento como já foram mostrados, que é de 52,54%. Agora se verificado ano a ano, essas matrículas oscilaram bastante, sendo visível ter um aumento em 2013, ano no qual o rendimento também esteve em alta. Por fim, não se pode afirmar que quanto menos alunos, maior é o rendimento, na verdade tudo depende da clientela que compõe a escola e da dedicação do corpo docente que nela se faz presente em cada classe escolar.

A Figura 4 mostra o número de alunos matriculados no 7º ano da escola nos anos de 2005 a 2019. Através dele analisa-se o rendimento desses discentes.

Figura 4: Alunos matriculados no 7º ano (2005-2019)

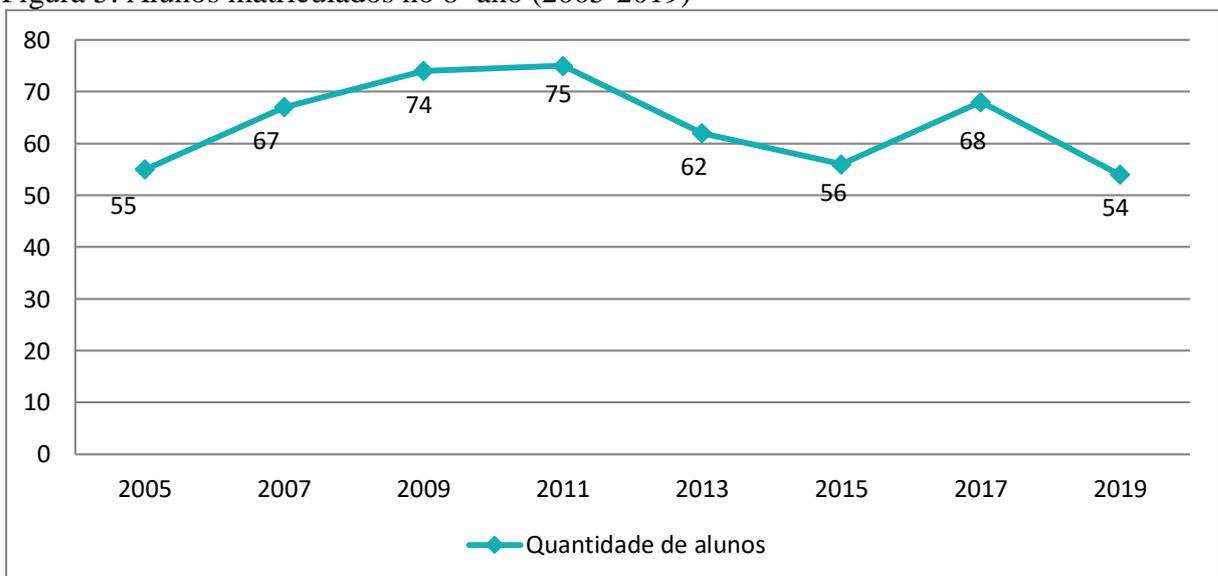


Fonte: Educacenso (BRASIL, 2021b)

A quantidade de alunos de 2005 para 2019 de acordo com a Figura 4 mostra um aumento de 4,6%, e o rendimento neste mesmo período também aumentou. Analisando ano por ano, essas matrículas só tiveram uma pequena queda em 2017, sendo visível ter um aumento em 2013, ano no qual o rendimento também esteve em alta. Então, no ano em que se teve a maior quantidade de alunos foi também o ano de melhor rendimento.

A Figura 5 mostra o número de alunos matriculados no 8º ano da escola nos anos de 2005 a 2019. Através dele analisa-se o rendimento desses discentes.

Figura 5: Alunos matriculados no 8º ano (2005-2019)



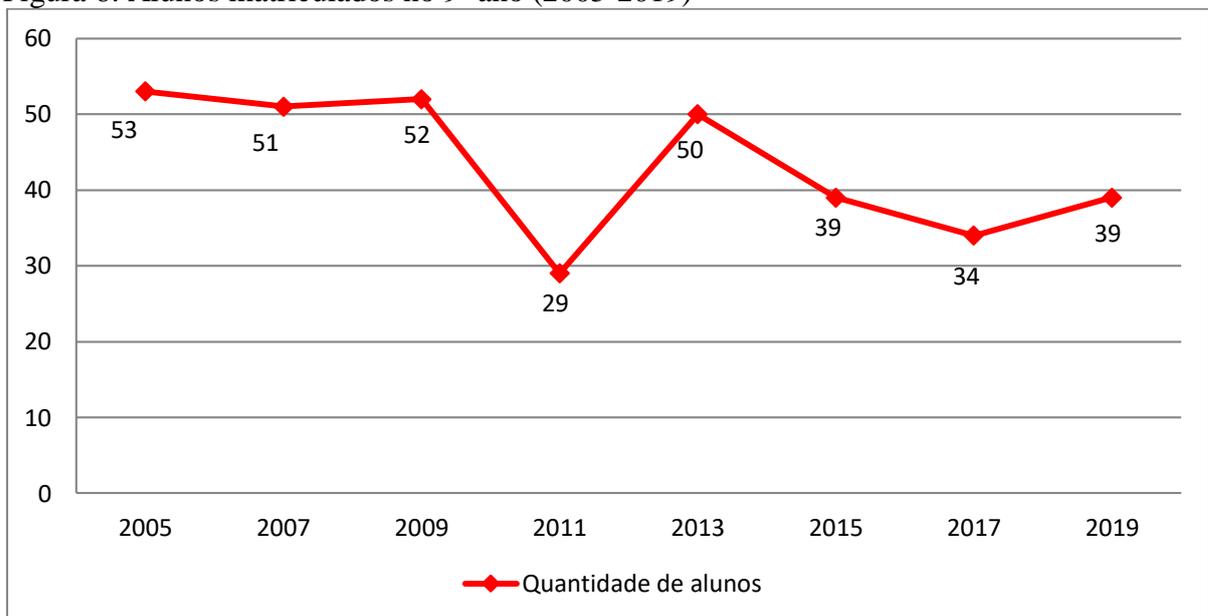
Fonte: Educacenso (BRASIL, 2021b)

Na Figura 5 percebe-se que as matrículas se mantiveram praticamente estáveis, dando diferença de um aluno de 2005 para 2019, uma porcentagem decrescente de 1,8%. O número de alunos na sala do 8º ano em cada ano foi bem variável, a maior quantidade de alunos foi em 2011, no qual o aumento foi de 36,4% relacionado a 2005, neste mesmo ano teve queda no rendimento escolar.

Em 2015 que a escola teve seu melhor rendimento esta série tinha um menor número de discente, no ano seguinte o rendimento se manteve quase estável e a quantidade de alunos foi crescente. Portanto, novamente não se pode afirmar que o rendimento é relacionado à quantidade de alunos por sala, pode sim dizer que depende do tipo do discente e o grau de dificuldade que eles apresentam, também pode ser a capacitação dos professores atuantes naquele ano.

A Figura 6 mostra o número de alunos matriculados no 9º ano da escola nos anos de 2005 a 2019. Através dele analisa-se o rendimento desses discentes.

Figura 6: Alunos matriculados no 9º ano (2005-2019)



Fonte: Educacenso (BRASIL, 2021b)

O 9º ano dessa escola sofreu muita inconstância na quantidade de estudantes. É que de 2005 a 2009 a instituição de ensino constava de duas turmas, mas em 2011, 2015, 2017 e 2019, constou de uma única sala, por ordem da Secretaria de Educação do Município, que é a responsável pela organização de turmas abertas para a matrícula na escola.

Observando-se o rendimento de 2005 a 2009 que tinham duas turmas e manteve-se a quantidade de alunos quase que linear, ele teve um aumento de 35,6%, em 2011 com sala única o rendimento caiu 2,5% constando com 44,2% apenas dos alunos relacionados com o ano anterior. No ano seguinte, retorna-se com duas classes de aula e o rendimento aumenta, já em 2015 com uma única turma o rendimento também sobe, sendo o maior dentre todos os anos analisados.

Identifica-se então que não importa a quantidade de alunos e nem a quantidade de salas de aulas que a escola conta, para se ter um aumento no rendimento depende de muitos critérios diferentes de quantias. Um dos mais importantes é a qualidade, que está relacionada a dos alunos, dos professores e até mesmo da gestão escolar.

Quando os alunos têm interesse, os profissionais são capacitados em suas áreas, coordenação escolar e direção dão total apoio, o rendimento escolar é diferenciado. Tendo participação efetiva de pais, educadores, alunos e funcionários da escola, o processo de conquista da escola pelo rendimento é atingido e a educação passa a ser de qualidade.

3.3- O que dizem as estatísticas.

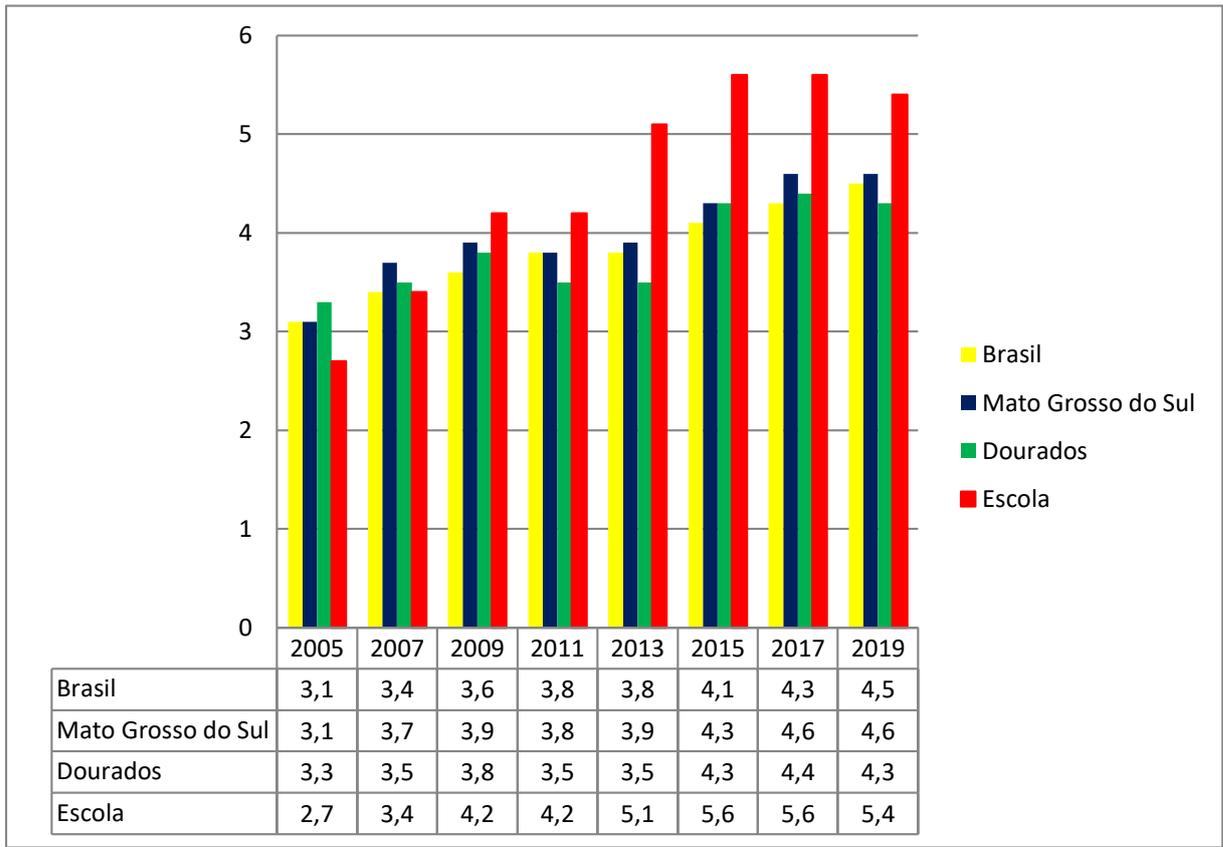
Este item não pretende iniciar um debate sobre as limitações ou vantagens das avaliações de larga escala, nem das concepções políticas que possam vir a norteá-las. O objetivo é utilizar os dados como ferramentas para entender o que ocorre na escola em sua especificidade, verificando se há influência ou não sobre o seu cotidiano.

Assim como afirmam Franco, Alves e Bonamino (2007)

Ainda que a avaliação nacional tenha importantes limitações para a investigação de efeitos causais, é inegável que os dados da avaliação em larga escala oferecem oportunidade ainda ímpar para que se investiguem empiricamente as consequências de políticas e práticas educacionais.

A escola caracteriza-se por apresentar uma forte evolução nos índices do Ideb de 2005 a 2019, em relação ao segundo segmento do ensino fundamental (9º ano) com uma pequena queda no ano de 2019. No entanto, não retornando aos baixos resultados apresentados em 2005. As figuras a seguir, evidenciam este processo comparando os dados do Ideb da escola, município de Dourados, de Mato Grosso do Sul e do Brasil, analisando sempre a rede pública municipal.

Figura 7: Índices do Ideb do segundo segmento do Ensino Fundamental (9º ano).



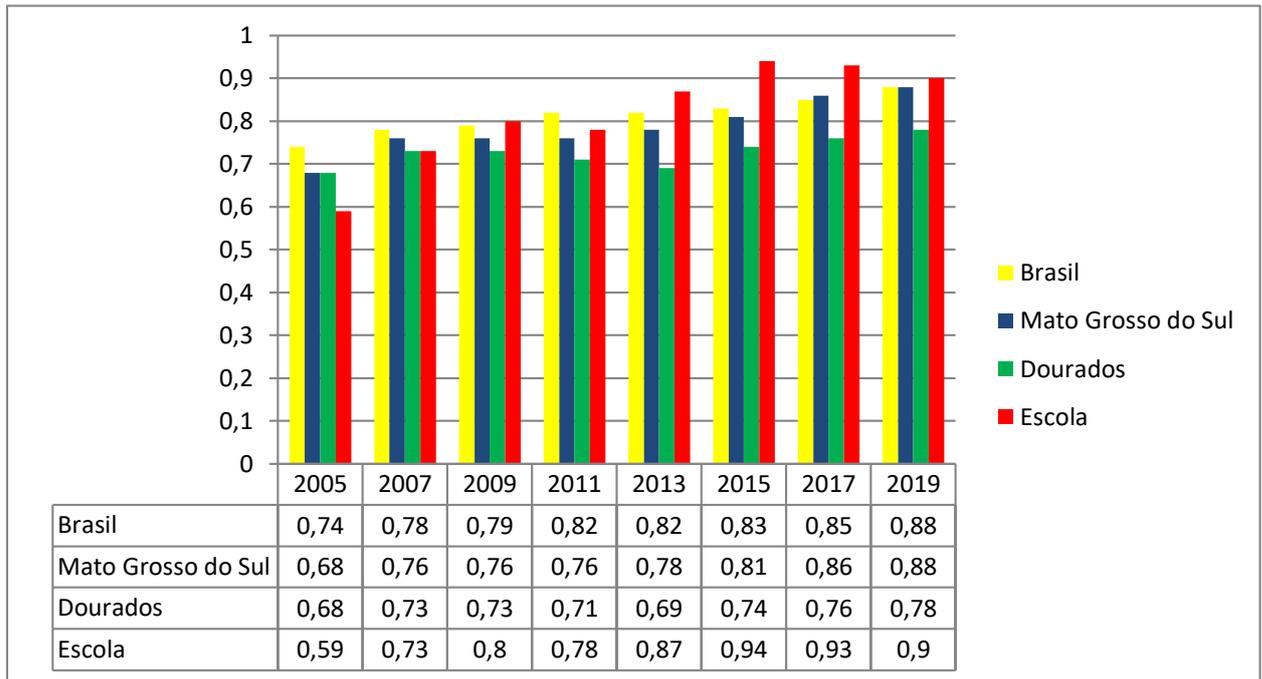
Fonte: Inep – Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira

Fica evidente na Figura 7, que a escola nos anos de 2013 a 2019 apresenta a variação mais expressiva em relação ao Brasil, ao estado e ao município onde ela se localiza, tendo em média uma melhoria de 98% durante esses anos se comparados a 2005.

No entanto, no ano de 2019 há uma pequena redução no Ideb da escola, mas ainda permanece acima das médias observadas, e muito bem colocadas. Espera-se que nos anos vindouros a escola volte a crescer, juntamente com a maioria das escolas da rede municipal.

A Figura 8 refere-se ao rendimento, calculado pela taxa de aprovação dos alunos com base no censo, ela mostra crescimento na escola. Comparando o ano de 2005 da escola com o Brasil, o estado de MS e com o município de Dourados, ela se mantém abaixo de todos, com porcentagens de 14,8%, 4,8% e 22,2%, respectivamente. Já no ano seguinte a escola se iguala ao rendimento do município. De 2009 a 2019 permanece sempre com rendimento maior que o estado e a cidade a qual ela está localizada, comparando esse valor com o maior rendimento que é sempre o do país, encontra-se um percentual de 1,26%; -4,87%; 6,09%; 13,25%; 16,25% e 2,27% na devida ordem dos anos citados.

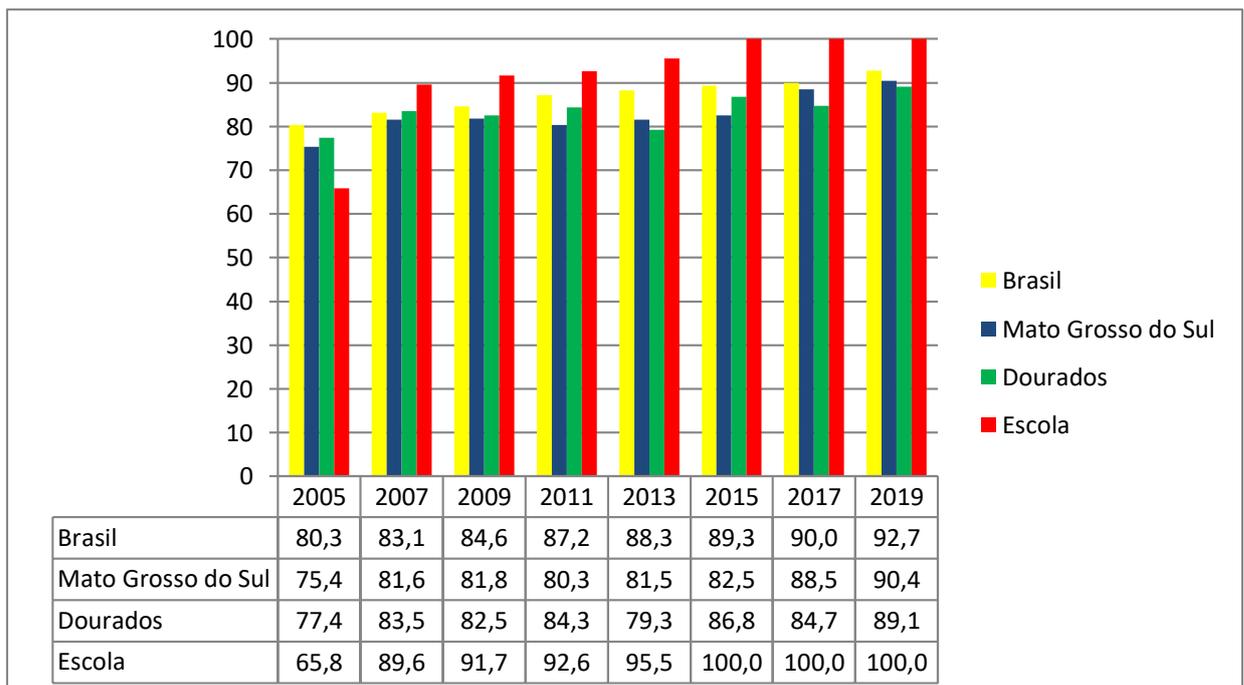
Figura 8: Indicador de Rendimento do Ensino Fundamental Municipal.



Fonte: Inep – Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira

A taxa de rendimento é os alunos aprovados, reprovados e desistentes, a figura a seguir irá tratar apenas da taxa de aprovação da turma do 9º ano do Ensino Fundamental dos anos 2005 a 2019, deixando de lado os desistentes, transferidos ou até mesmo reprovados. Observe a Figura 9

Figura 9: Taxa de Aprovação dos alunos do 9º ano Ensino Fundamental Rede Municipal



Fonte: Inep – Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira

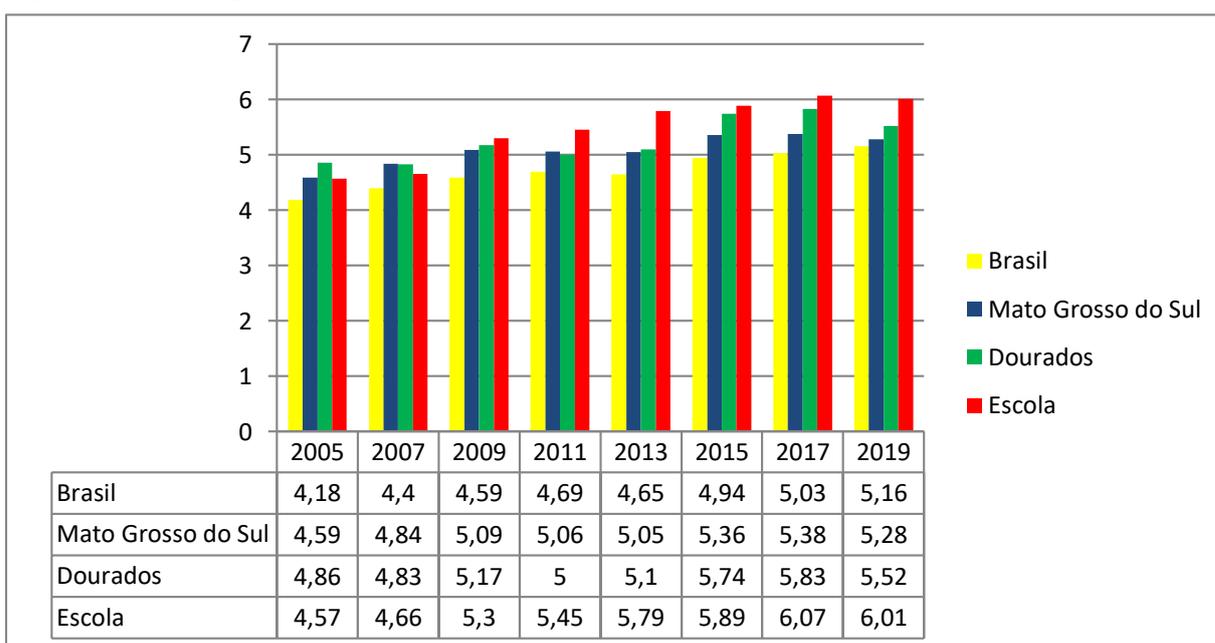
Apenas em 2005 a escola teve o número de aprovação menor que as obtidas nos outros discriminantes. Durante todos os anos subsequentes o colégio analisado sempre teve a taxa de aprovação superior à das outras localidades averiguadas.

Verificando a porcentagem relacionada entre o primeiro ano que foi examinada a taxa até o último ano, teve uma elevação de 34,2%, sendo aprovados 100% dos alunos nos últimos 3 anos. Com essa análise pode-se entender que o indicador de rendimento é menor que 1,0 nos anos 2015, 2017 e 2019 devido à reprovação ou desistência nas outras séries de ensino fundamental oferecidas pela instituição de ensino, sendo elas 6º, 7º e 8º anos.

Outro eixo de análise refere-se ao grau de desempenho dos alunos do 9º ano, na Prova Brasil de Matemática e Língua Portuguesa, representado na Figura 10. Pode-se constatar que a escola, em 2009, teve um índice bom. A partir deste ano passou a ter a média padronizada da nota Saeb maior que a nota do Brasil, que a do estado de Mato Grosso do Sul e que a do município de Dourados.

Interessante observar a estabilidade dos índices de desempenho desse colégio nos anos de 2009 e 2011 (5,30 e 5,45, respectivamente) que mesmo aumentando essa média de aprendizagem em língua portuguesa e matemática o Ideb se manteve igual (4,2 em ambos), o mesmo ocorre em 2015 e 2017 (5,89 e 6,07, respectivamente) mesmo tendo apresentado elevação de 3,06%, a nota do Ideb permaneceu a mesma (5,6). No entanto, tais variações justificam-se pela queda no indicador de rendimento desses anos.

Figura 10: Desempenho na Prova Brasil, nota média padronizada Saeb.



Fonte: Inep – Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira

Assim, partindo do baixo índice do Ideb (2,7) apresentados pela escola em 2005 e sua posição de segunda escola com o menor resultado do município é possível evidenciar a expressiva melhora nos seus resultados. Além disso, pode-se concluir que tais variações não se devem, apenas, a um dos fatores medidos pelo Ideb, aprovação ou desempenho, mas a ambos.

Os dados mostram que a escola avançou tanto no desempenho cognitivo de seus alunos quanto no índice de aprovação. Comparando os dados estatísticos dos resultados do Ideb desta escola com os das outras escolas municipais da cidade, ela saiu do 10º lugar para assumir o 1º lugar nos últimos 8 anos. Supõe-se que a melhora nos resultados deve estar dentro da escola, pela dedicação de todo o corpo docente, já que todas são escolas municipais gerenciadas pela mesma secretaria municipal e recebem os mesmos recursos financeiros.

Como define Sammons (2008),

Uma escola eficaz é aquela onde os alunos progredem mais do que se poderia esperar, dadas as suas características ao serem admitidos. Uma escola eficaz, conseqüentemente, acrescentaria valor adicional aos resultados de seus alunos, em comparação com outras escolas com alunados semelhantes (SAMMONS, 2008).

Mesmo através de tabelas e gráficos, porcentagens e medições é possível concluir que no cotidiano escolar todos estes dados interagem e se redirecionam. A escola e seus atores não permanecem alheios aos dados estatísticos levantados pelo MEC. Buscam diálogo, e a integração do qualitativo e o quantitativo, entre o macro e o micro, sem descartar as interferências de um sobre o outro. Aproximando os dados quantitativos com o ponto de vista de todo o corpo docente, é possível apreender as contribuições destes campos para refletir sobre a escola e a busca por mais qualidade. A observação destes gráficos confirma o ponto de destaque a partir do ano de 2013, quando a escola mostrou seu melhor dentre as outras municipais, e se superando nos anos seguintes. O grande envolvimento da comunidade escolar, a mobilização dos professores e a mudança do comportamento da gestão parecem ter colocado a escola em um novo caminho, no qual a divulgação dos índices do Ideb teve um papel decisivo.

Novos desafios estão por vir para essas escolas, ainda não se sabe se terá Prova Brasil no ano de 2021, por causa da pandemia do Covid-19, mas se tiver, espera-se que a escola apresente expressivo crescimento em seus indicadores, tanto de fluxo como de desempenho. E assim sucessivamente nos índices de desenvolvimento da educação básica dos anos posteriores.

Considerações Finais

No primeiro momento, verifica-se uma relação entre a qualidade da educação e o Ideb, e ambos influenciam no cotidiano da escola. A qualidade da educação está imersa em vários discursos no cenário educativo, seja no âmbito político, de financiamento ou avaliação. Cada vez mais a qualidade vem sendo declarada como uma das metas da educação que vislumbra a formação do aluno, aquele que futuramente estará contribuindo para o país nas questões política, social e econômica.

Em seguida, esclarecem as noções concebidas na perspectiva das leis que regem a educação, os direitos das crianças e dos adolescentes (ou dos alunos). Também as metas educacionais, a adoção de ferramentas de gestão, a definição de indicadores nacionais que organizem as políticas públicas, a importância das condições para a promoção da qualidade, todos os procedimentos utilizados para que mantenham os direitos dos estudantes a uma educação de qualidade.

A Prova Brasil com seus testes padronizados e resultados apresentados na forma de dados quantitativos, tem sido o referencial de avaliação para se mensurar a qualidade de ensino na rede pública, nas últimas décadas. A qualidade da educação e a avaliação educacional estão mais próximas do que parece. Cada uma possui a sua especificidade, mas potencializam o seu papel, quando estão juntas e visam à melhoria da educação.

As variáveis quantitativas adotadas para a verificação e comparação do índice Ideb da Escola com as outras localidades mostram que a instituição de ensino tem um ótimo desempenho educacional de aprendizagem, se mantendo em primeiro lugar nos últimos 8 anos, entre as escolas municipais.

Finalizando, não se pode esquecer que, a meta do Ideb precisa ser considerada simultaneamente com outros fatores contextuais da escola. Isso enriquece as possibilidades de análises sobre o Ideb, oferecendo um caminho para o aprofundamento das pesquisas sobre indicadores educacionais.

Os gestores, corpo docente e toda a comunidade escolar, podem ser considerados fatores decisivos para se obter um conjunto de causas que proporcionam o êxito dessa escola em sua finalidade própria, que é oferecer um ensino de qualidade a seus alunos no Ensino Básico, mais exatamente no ensino fundamental.

Referências

AFONSO, A. J. Avaliação Educacional: regulação e emancipação. 2º Ed. São Paulo: Cortez, 2000.

AFONSO, A. J. Avaliar a escola e a gestão escolar: elementos para uma reflexão crítica. In: ESTEBAN, Maria Teresa. Escola, currículo e avaliação. 3º Ed. São Paulo: Cortez, 2008.

AZEVEDO, J. M. L. de. Notas sobre a análise da gestão da educação da qualidade de ensino no contexto das políticas. RBPAE – v.27, n.3, p. 361-588, set. /dez. 2011.

BRASIL. INEP. Índice de Desenvolvimento da Educação Básica. 2009. Disponível em: <[Nota Técnica IDEB \(inep.gov.br\)](#)> Acesso em: março de 2021

_____. INEP. Índice de Desenvolvimento da Educação Básica. 2011. Disponível em: <[Metas - INEP](#)> Acesso em: março de 2021.

_____. INEP. Índice de Desenvolvimento da Educação Básica, 2021a. Disponível em: <<https://www.gov.br/inep/pt-br/areas-de-atuacao/pesquisas-estatisticas-e-indicadores/ideb/resultados>> Acesso em: junho de 2021.

_____. MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. IDEB: como melhorar os índices. Brasília, DF, 2007a. Disponível em: [Ideb - Ministério da Educação \(mec.gov.br\)](#). Acesso em: março de 2021.

_____. Constituição (1988). Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília, DF: Senado Federal: Centro Gráfico, 1988.

_____. EDUCACENSO 2021b. Disponível em: <<http://www.educacenso.inep.gov.br/censobasico/#/>>. Acesso em: junho de 2021.

_____. Lei 9.394, de 20 de dezembro de 1996a. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Disponível em: <<http://mecsrv04.mec.gov.br/sef/fundef/pdf/lei9394.pdf>>. Acesso em: maio de 2021.

_____. Lei 9.424, de 24 de dezembro de 1996b. Dispõe sobre o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação Básica.

_____. Lei 10.172, de 09 de janeiro de 2001. Aprova o Plano Nacional de Educação. Disponível em: <[L10172 \(planalto.gov.br\)](#)>. Acesso em: maio de 2021.

_____. Lei 11.494, de 20 de junho de 2007b. Regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - Fundeb. Disponível em: <ftp://ftp.fnde.gov.br/web/fundeb/lei_11494_20062007.pdf>. Acesso em: maio de 2021.

CAMARGO, R. B. **Gestão democrática e nova qualidade de ensino**: o conselho de escola e o projeto de interdisciplinaridade nas escolas municipais da cidade de São Paulo (1989-1992).

1997. Tese (Doutorado) - Faculdade de Educação, Universidade de São Paulo, São Paulo, 1997. 370 p.

CARREIRA, D.; PINTO, J. M. R. **Custo aluno-qualidade inicial**: rumo à educação de qualidade no Brasil. São Paulo: Global; Campanha Nacional pelo Direito à Educação, 2007. 127 p.

CASASSUS, J. **A escola e a desigualdade**. Tradução Lia Zatz. 2. ed. Brasília: Líber Livro Editora, Unesco, 2007. 204 p.

DOURADO, L. F.; OLIVEIRA, J. F.; SANTOS, C. A. A qualidade da educação: conceitos e definições. Série Documental: Textos para Discussão, Brasília, DF, v. 24, n.22, 2007. 43 p. Disponível em: <[MIOLO_Texto_para_discussão_24_nova.pmd \(inep.gov.br\)](#)>. Acesso em: fev.de 2021

DOURADO, L. F.; OLIVEIRA, J. F. A qualidade da educação: perspectivas e desafios. Cad. CEDES. vol.29, n.78, p.201-215, maio/ago. 2009. Disponível em: <[Cad78_04ARTIGOS.pmd \(scielo.br\)](#)>. Acesso em: fev.de 2021.

FERNANDES, Reynaldo. Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (Ideb) / Reynaldo Fernandes. – Brasília: Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira, 2007. 26 p. (Série Documental. Textos para Discussão, ISSN 1414-0640; 26) 1. Indicador de desenvolvimento educacional 2. Educação Básica. I. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira. II. Série. III. Título. Disponível em <<http://portal.inep.gov.br/documents/186968/485287/%C3%8Dndice+de+Desenvolvimento+da+Educa%C3%A7%C3%A3o+B%C3%A1sica+%28Ideb%29/26bf6631-44bf-46b0-9518-4dc3c310888b?version=1.6>>. Acesso em: março de 2021.

FILGUEIRAS, T. Instituto Ayrton Senna. São Paulo, 2013. Disponível em: <[Sistemas de avaliação do ensino - Tatiana Filgueiras - Entrevista - Canal Futura - YouTube](#)> Acesso em: abril, 2021.

FRANCO, C.; ALVES, F.; BONAMINO, A. Qualidade do Ensino Fundamental: políticas, suas possibilidades e seus limites. Educação & Sociedade, Campinas, v. 28, n. 100, out. 2007

FURLAN, M. I. C. **Avaliação da aprendizagem escolar**: convergências e divergências entre os atores do processo de uma escola pública de ensino médio. Dissertação de mestrado. Pós-graduação em Educação Linha Práxis pedagógica e gestão de ambientes educacionais. Presidente Prudente, SP, 2006. 81 p.

MACHADO, C.; ALAVARSE, O. M. Qualidade das escolas: tensões e potencialidades das avaliações externas. Educação & Realidade, Porto Alegre, v. 39, n. 2, p. 413-436, abr./jun., 2014. Disponível em: <http://www.ufrgs.br/edu_realidade> Acesso em: maio de 2021.

MADAUS, G.; AIRASIAN, P.; KELLAGHAN, T. **Eficácia escolar**: reavaliando as evidências. In: BROOKE, N.; SOARES, J. F. Pesquisa em eficácia escolar: origem e trajetória. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2008.

MESQUITA, S. O resultado do IDEB no cotidiano escolar. Ensaio: aval. pol. públ. Educ., Rio de Janeiro, v. 20, n. 76, p. 587-606, jul. /set. 2012.

PAULA, H. F.; MOREIRA, A. F. Atividade, ação mediada e avaliação escolar. Educação em revista. Belo Horizonte, v. 30, n.01, 2014, p. 17-38. Disponível em: <<https://www.scielo.br/j/edur/a/hYDQRLnCCc494PkndSCbJyL/?lang=pt>>. Acesso em: junho de 2021.

SAMMONS, P. **As características-chave das escolas eficazes**. In: NIGLE, B.; SOARES, J. F. Pesquisa em eficácia escolar: origem e trajetória. Belo Horizonte: editora UFMG, 2008.

SOARES, J. F.; XAVIER, F. Pressupostos educacionais e estatísticos do Ideb. In: Educação & Sociedade, v. 34, n. 124, p. 903-923, 2013.

UNESCO. **Educação de qualidade para todos**: um assunto de direitos humanos. Brasília: Unesco/Orealc, 2007. 138 p.

VIEIRA, F. S. C. **Direito fundamental à educação pública de qualidade**: legislação pertinente e sua efetiva aplicabilidade. Florianópolis, SC, 2014. 16 p. Disponível em <http://xanpedsul.faed.udesc.br/arq_pdf/915-0.pdf>. Acesso em: 15 de maio de 2021.